

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE PROFESSOR ASSISTENTE E PROFESSOR ADJUNTO 2012.3 EDITAL N° 087/2012 – UFT, DE 29/10/2012

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, neste ato representada pelo seu reitor, **Márcio Silveira**, designado pelo Decreto de 04 de junho de 2012, publicado no DOU N° 108, de 05 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto Presidencial n° 7.485, publicado no DOU de 19/05/2011, da Portaria Normativa Interministerial n° 405 do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 31/08/2012, da Portaria do Ministério da Educação n° 1181, publicada no DOU de 20/09/2012, em conformidade com a Lei n° 8.112, de 11/12/1990, com o Decreto n° 94.664, de 23/7/1987, com o Decreto 6.944, de 21/08/2009, com a LDB n° 9394, de 20/12/1996, torna pública a **Abertura de Inscrições** para os seguintes cargos descritos abaixo, destinados a selecionar candidatos para o nível 1 dos cargos de Professor Assistente e Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O concurso será regido por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins (UFT), e realizado nos **campi onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital**.

**1.2** O concurso público visa ao provimento de **107 vagas** distribuídas entre os cargos de Professor Assistente e Professor Adjunto, cujas especialidades estão detalhadas no **Anexo I** deste edital.

**1.3** A seleção para os cargos de Professor Assistente e Professor Adjunto constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita à confirmação;
- b) Exame de habilidades e conhecimentos, a ser realizado mediante a aplicação de Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- d) Prova Prática, de caráter apenas classificatório;
- e) Avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

**1.4** Descrição das Atividades: docência de nível superior nas áreas de conhecimento do concurso (conforme **Anexo I** deste edital), e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da UFT.

**1.5** Os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFT e a ordem de classificação.

### 2 DA REMUNERAÇÃO

**2.1** A remuneração inicial será composta do Vencimento Básico e Retribuição por Titulação (RT):

- 2.1.1 Professor Assistente (40 horas semanais): R\$ 3.137,18.
- 2.1.2 Professor Assistente (Dedicação Exclusiva): R\$ 4.837,66.
- 2.1.3 Professor Adjunto (Dedicação Exclusiva): R\$ 7.627,02.

### 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

**3.1** Ter sido aprovado no concurso.

**3.2** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

**3.3** Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto permanente no momento da posse.

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme **Anexo I** deste edital.

3.6.1 Para fins de investidura no cargo, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.8 Cumprir as determinações deste edital.

3.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

## 4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 O candidato deverá efetuar sua Solicitação de Inscrição no concurso observando requisitos exigidos para o *campus*/curso/área a que deseja concorrer.

4.2 A solicitação de Inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no período compreendido entre **10 horas do dia 09 de novembro de 2012 e 23h59min do dia 09 de dezembro de 2012 dia 16 de dezembro de 2012**, observado o horário de Palmas – TO.

4.2.1 O candidato deverá observar atentamente as etapas do concurso público contidas **nos cronogramas disponíveis no item 7.2.2**, bem como os editais que serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

4.3 A solicitação de inscrição será automaticamente confirmada no ato do envio, via internet, do formulário eletrônico de solicitação de inscrição devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.

4.4 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, através do preenchimento do formulário de inscrição via internet, um boleto bancário será emitido para o pagamento da taxa de inscrição no concurso.

4.4.1 Não será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza, depósito por envelope ou pagamento programado, nem transferência bancária.

4.5 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do **Anexo I** deste edital.

4.6 Taxa única de inscrição: R\$ 150,00.

4.7 O candidato deverá efetuar o pagamento de sua inscrição até o dia ~~10/12/2012~~ **17/12/2012**.

4.7.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após o dia ~~10/12/2012~~ **17/12/2012**, não serão acatadas.

### 4.8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.8.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos no Decreto n. 6.593/2008, descritos a seguir:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.8.2 A isenção mencionada no item 4.8.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, Conforme Anexo IV deste edital, devendo ser encaminhado com documentação comprobatória **via Fax (63) 32328545** para apreciação no período de **09/11/2012 a 19/11/2012**, das 8h às 12h e das 14h às 18h (exceto sábados, domingos e feriados). Sendo necessária a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e CPF.

4.8.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.8.4 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br) no dia **26/11/2012**.

4.8.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 4.7.

#### 4.9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.9.1 É vedada a inscrição extemporânea.

4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá comunicar previamente à COPESE, e, no dia de realização das provas, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

4.9.2.1 Não haverá tempo adicional para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas.

4.9.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.9.4 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/campus/curso/área após o pagamento da inscrição.

4.9.5 Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição, exceto nos casos previstos no item 4.8 e seus subitens.

4.9.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

4.9.7 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

4.9.8 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.9.9 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.9.10 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital, comprobatórios dos requisitos básicos para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

4.9.11 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**4.9.12 Em razão da disponibilidade de data e horário, é permitido ao mesmo candidato concorrer à vagas em mais de um campus, conforme item 4.9.13. Neste caso todas as inscrições deverão ser pagas, conforme item 4.7.**

**4.9.13 O candidato deverá concorrer apenas a uma vaga por campus. Havendo mais de uma inscrição, por campus, prevalecerá a última inscrição paga, conforme item 4.7, sendo as demais canceladas automaticamente, e não haverá devolução de pagamento.**

## 5 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/Concurso para Professor Efetivo 2012.3, ~~Caixa Postal nº 114~~ **Caixa Postal nº 34**, CEP 77.001-970, Palmas, TO, ~~até o dia 10/12/2012~~ **17/12/2012**, atestados médicos comprobatórios da sua condição e requerimento especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

5.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, na data provável de ~~18/12/2012~~ **27/12/2012**.

## 6 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**6.1** Todas as inscrições serão confirmadas, após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição. O recibo emitido pelo sistema, no ato da inscrição, como comprovante de inscrição, deverá ser impresso e apresentado no ato da Prova Escrita.

**6.2** A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, na data **provável de ~~12/12/2012~~ 18/12/2012**.

**6.3** O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da **não confirmação** de sua inscrição, disporá do **primeiro dia útil** após a publicação da lista de confirmação das inscrições.

6.3.1 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via Fax (63) 32328545**, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

## 7 DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

### 7.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.1.1 As bancas examinadoras serão instituídas por Ato do Reitor.

7.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

7.1.3 As atas deverão ser assinadas individualmente por cada membro da Banca Examinadora.

7.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Escrita, na Prova Didática e na Prova Prática.

7.1.5 A nota final de cada prova resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

### 7.2 DAS PROVAS

**7.2.1** Todas as provas serão realizadas nos respectivos *campi*, da Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

7.2.2 As provas serão realizadas de acordo com **os cronogramas** abaixo:

#### 7.2.2.1 CAMPUS DE ARAGUAÍNA:

Mês / Ano	Dia	Horário	Descrição
Janeiro / 2013	10	Das 9h às 13h	Conferência de títulos pela COPESE
	11	7h50min	Fechamento dos Portões dos Prédios de Aplicação da Prova Escrita
		Das 8h às 12h	Prova Escrita
		Das 14h às 15h	Sorteio do tema da Prova Didática e sequência para apresentação da Prova Didática que será seguida da Prova Prática
		Das 15h às 17h	Entrega dos Títulos para Avaliação e entrega do Plano de Disciplina ou Projeto de Pesquisa para a Prova Prática
		20h	Publicação do horário e sala de aplicação da Prova Didática que será seguida da Prova Prática
	13	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.4, alínea "a")
	14	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.4, alínea "a")
	15	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.4, alínea "a")
	22	-	Publicação do resultado provisório ( <i>data provável</i> )
31	-	Publicação do resultado final ( <i>data provável</i> )	

### 7.2.2.2 CAMPUS DE PALMAS:

Mês / Ano	Dia	Horário	Descrição
Janeiro / 2013	17	Das 9h às 13h	Conferência de títulos pela COPESE
	18	7h50min	Fechamento dos Portões dos Prédios de Aplicação da Prova Escrita
		Das 8h às 12h	Prova Escrita
		Das 14h às 15h	Sorteio do tema da Prova Didática e sequência para apresentação da Prova Didática que será seguida da Prova Prática
		Das 15h às 17h	Entrega dos Títulos para Avaliação e entrega do Plano de Disciplina ou Projeto de Pesquisa para a Prova Prática
		20h	Publicação do horário e sala de aplicação da Prova Didática que será seguida da Prova Prática
	20	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.4, alínea "b")
	21	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.4, alínea "b")
	22	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.4, alínea "b")
29	-	Publicação do resultado provisório ( <i>data provável</i> )	
Fevereiro / 2013	08	-	Publicação do resultado final ( <i>data provável</i> )

### 7.2.2.3 CAMPUS DE GURUPI:

Mês / Ano	Dia	Horário	Descrição
Janeiro / 2013	24	Das 9h às 13h	Conferência de títulos pela COPESE
	25	7h50min	Fechamento dos Portões dos Prédios de Aplicação da Prova Escrita
		Das 8h às 12h	Prova Escrita
		Das 14h às 15h	Sorteio do tema da Prova Didática e sequência para apresentação da Prova Didática que será seguida da Prova Prática
		Das 15h às 17h	Entrega dos Títulos para Avaliação e entrega do Plano de Disciplina ou Projeto de Pesquisa para a Prova Prática
		20h	Publicação do horário e sala de aplicação da Prova Didática que será seguida da Prova Prática
	27	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.4, alínea "c")
	28	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.4, alínea "c")
	29	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.4, alínea "c")
Fevereiro / 2013	05	-	Publicação do resultado provisório ( <i>data provável</i> )
	19	-	Publicação do resultado final ( <i>data provável</i> )

7.2.2.4 Será publicada, na data **provável de 21/12/2012**, uma relação com o dia de início da aplicação da Prova Didática e Prova Prática, de todos os códigos de vaga presentes no **Anexo I** deste edital, que poderá ser:

- O dia **13/01/2013** ou o dia **14/01/2013** ou o dia **15/01/2013**, para as provas a serem realizadas no **campus de Araguaína**, conforme cronograma contido no subitem 7.2.2.1 deste edital.
- O dia **20/01/2013** ou o dia **21/01/2013** ou o dia **22/01/2013**, para as provas a serem realizadas no **campus de Palmas**, conforme cronograma contido no subitem 7.2.2.2 deste edital.
- O dia **27/01/2013** ou o dia **28/01/2013** ou o dia **29/01/2013**, para as provas a serem realizadas no **campus de Gurupi**, conforme cronograma contido no subitem 7.2.2.3 deste edital.

7.2.3 A sequência para realização da Prova Didática e Prova Prática obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos inscritos para cada vaga, a ser realizado conforme **cronogramas dos subitens 7.2.2.1, 7.2.2.2 e 7.2.2.3** deste edital.

7.2.3.1 O número máximo de candidatos por vaga, para realização da Prova Didática e Prova Prática por dia de aplicação, é **7 (sete)** candidatos.

7.2.4 Para as vagas que, caso o número de candidatos com inscrição confirmada seja superior a **7 (sete)**, a Prova Didática e a Prova Prática serão realizadas também no dia seguinte ao do início da aplicação das provas para essas vagas, respeitada a ordem do sorteio realizado conforme item 7.2.3.

7.2.4.1 Para as vagas que, caso o número de candidatos com inscrição confirmada seja superior a **14 (quatorze)**, a Prova Didática e a Prova Prática serão realizadas também nos dois dias seguintes ao do início da aplicação das provas para essas vagas, respeitada a ordem do sorteio realizado conforme item 7.2.3.

7.2.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinado.

7.2.6 O candidato ausente na Prova Escrita, em conformidade com o item 7.3.8 deste edital, estará automaticamente eliminado do concurso, com isso não poderá participar das etapas subsequentes do certame.

### 7.3 DA PROVA ESCRITA

7.3.1 A Prova Escrita valerá de 0 a 10 pontos e abrangerá 02 (dois) temas dentre os contidos nos objetos de avaliação descritos no Anexo I.

7.3.2 A Prova Escrita será composta de duas questões, cujos temas serão sorteados antes de seu início, na sala de aplicação de prova, pela Comissão Organizadora e terá a duração de quatro horas. Os temas serão extraídos dos objetos de avaliação (Anexo I).

7.3.2.1 O candidato deverá elaborar um texto dissertativo para cada um dos temas sorteados.

7.3.2.1.1 O texto desenvolvido pelo candidato deverá ser em Língua Portuguesa, exceto para os candidatos que concorrem para as áreas de Língua Inglesa.

7.3.2.2 Não será permitida consulta ou utilização de livros, códigos, dicionários, apontamentos, apostilas, régua, calculadoras ou qualquer outro material semelhante, para resposta às questões da prova.

7.3.3 A Prova Escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, **com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da COPESE, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.3.4 Em hipótese alguma a Folha de Texto Definitivo poderá ter qualquer identificação. Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados na Folha de Texto Definitivo, serão considerados elementos de identificação do candidato, e, por conseguinte, a prova que tiver qualquer um destes elementos, ou outro de qualquer natureza, inclusive de experiência profissional e/ou pessoal, será desconsiderada, e não corrigida, ocorrendo a eliminação do candidato.

7.3.5 As questões da Prova Escrita serão avaliadas quanto:

- a) ao domínio do assunto (Peso 5);
- b) à clareza, precisão da linguagem e objetividade (Peso 3);
- c) ao uso da bibliografia específica (Peso 2).

7.3.6 Cada questão da prova escrita valerá no máximo 5,0 pontos.

7.3.7 A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.3.8 Será eliminado do concurso e, conseqüentemente, não terá os títulos avaliados, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na Prova Escrita.

### 7.4 DA PROVA DIDÁTICA

7.4.1 A Prova Didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital. O sorteio do tema será realizado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, conforme **cronogramas contidos no item 7.2.2** deste edital.

7.4.2 A Prova Didática valerá de 0 a 10 pontos.

7.4.3 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.4.4 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

7.4.5 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema sorteado, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não haverá tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

7.4.6 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar ideias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

7.4.7 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática, no local de prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para o início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

7.4.7.1 O candidato que não entregar as 3 vias do seu plano de aula, na forma do subitem anterior, será automaticamente eliminado do concurso, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

7.4.8 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

7.4.9 Será eliminado do concurso e, conseqüentemente, não terá os títulos avaliados, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na Prova Didática.

7.4.10 Para efeito de registro, a Prova Didática poderá ser gravada.

## 7.5 DA PROVA PRÁTICA

7.5.1 A Prova Prática consistirá dos itens abaixo descritos:

7.5.1.1 PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE - Atividades de Ensino.

Neste item, o candidato deverá apresentar e defender, por meio de exposição, um Plano de Disciplina para uma das disciplinas (*disciplina escolhida pelo candidato*) que compõem a Área de Conhecimento do código de vaga objeto de inscrição, de acordo com o **Anexo I** do presente edital. O Plano de Disciplina será avaliado destacando os seguintes aspectos: conteúdo programático, formas de interdisciplinaridade, metodologia de ensino e de avaliação. O Plano deverá mostrar articulação com o [Projeto Político Institucional](#), [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) e [Projeto do Reuni da UFT](#).

7.5.1.2 Para os códigos de vaga **2012.3/ASS2019**, **2012.3/ASS2020**, **2012.3/ASS2021**, **2012.3/ASS2022**, **2012.3/ASS2023** e **2012.3/ASS2024**, o Plano de Disciplina deverá ser substituído por uma prova de Teatro que constará de Leitura Dramática e de Performance Teatro com duração máxima de 20 minutos sendo este tempo dividido em, no máximo, 10 minutos para Leitura Dramática e 10 minutos para Performance Teatro. O candidato deve seguir a ordem: 1º Leitura Dramática e 2º Performance Teatro. Os textos de Leitura Dramática e Performance teatral **deverão ser de eleição do candidato e entregues no ato da entrega dos títulos**.

7.5.1.2.1 A prova de Leitura Dramática será avaliada destacando os seguintes aspectos: compreensão e interpretação do texto lido; uso de recursos vocais e corporais; criatividade e capacidade de improvisação. A prova de Performance será avaliada pelos critérios: transposição para o palco da cena, criação e interpretação do personagem; expressão e presença cênica; conhecimento dos estilos utilizados nas obras.

7.5.1.2.2 Caberá ao candidato decidir a forma de apresentação, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais e figurino, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins.

### 7.5.1.3 PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO - Atividades de Pesquisa

Neste item, o candidato deverá apresentar e defender por meio de exposição, um Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa será avaliado quanto à sua consonância com a formação do candidato e sua exequibilidade nas [áreas de pesquisa desenvolvidas na UFT](#). A Pesquisa deverá mostrar articulação com o [Projeto Político Institucional](#), [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) e/ou com as novas áreas dos cursos do [Reuni da UFT](#).

7.5.2 A Prova Prática valerá de 0 a 10 pontos.

7.5.3 A nota final da Prova Prática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.5.4 A Prova Prática terá a duração de até 10 minutos para exposição e, até 20 minutos para arguição.

7.5.5 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de apresentação, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não haverá tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

7.5.6 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu Plano de Disciplina ou Projeto de Pesquisa para a Prova Prática, **na data e no horário previsto nos cronogramas contidos no item 7.2.2 deste edital**.

7.5.7 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

7.5.8 Para efeito de registro a Prova Prática poderá ser gravada.

### 7.6 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.6.1 A entrega de títulos será realizada obedecendo aos **cronogramas disponíveis no item 7.2.2** e de acordo com as especificações a seguir. Não será aceito em hipótese alguma, como título, qualquer documento enviado durante o processo de inscrição.

7.6.2 Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo II deste edital.

7.6.2.1 Excepcionalmente, para os códigos de vaga **2012.3/ASS2019**, **2012.3/ASS2020**, **2012.3/ASS2021**, **2012.3/ASS2022**, **2012.3/ASS2023** e **2012.3/ASS2024**, também serão aceitos os títulos relacionados no **Anexo III** deste edital.

7.6.3 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) na Prova Escrita e na Prova Didática.

7.6.4 Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados.

7.6.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, ou entregues fora do prazo.

7.6.6 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar a relação dos documentos apresentados, de acordo com o modelo a ser fornecido pela COPESE (Anexo II e/ou Anexo III), a qual indicará a quantidade de folhas entregues por alínea do Anexo II e/ou Anexo III. Juntamente com essa relação, deve ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, ou conferida com o original pela COPESE conforme subitem seguinte, de cada título declarado, constando, visivelmente, a que alínea do Anexo II e/ou Anexo III ele pertence. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. No caso de artigos ou livros, autenticar apenas as páginas contendo corpo editorial ou dados da editora e página com resumo ou introdução, que comprovem a autoria do texto.

7.6.6.1 O candidato que optar pela conferência do original, realizada pela COPESE, para que os títulos tenham validade, deverá comparecer com os títulos (cópias e originais), **na data e no horário estabelecido nos cronogramas contidos no item 7.2.2 deste Edital**.

7.6.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas pela COPESE em substituição das autenticações.

**7.6.8 Só serão aceitos como títulos, publicações em Multimídia (CD, Disquete, Internet e DVD) que forem conferidas pela COPESE, na data e no horário estabelecido nos cronogramas do item 7.2.2, e que se enquadrem no Anexo II e/ou Anexo III deste edital.**



7.6.9 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

7.6.9.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

7.6.10 Um Título não poderá ser bipontuado.

7.6.11 Os títulos apresentados no **Anexo III** são de uso exclusivo para os códigos de vaga **2012.3/ASS2019, 2012.3/ASS2020, 2012.3/ASS2021, 2012.3/ASS2022, 2012.3/ASS2023 e 2012.3/ASS2024**.

7.6.12 A nota na Avaliação de Títulos para os códigos de vaga **2012.3/ASS2019, 2012.3/ASS2020, 2012.3/ASS2021, 2012.3/ASS2022, 2012.3/ASS2023 e 2012.3/ASS2024** será feita pela média aritmética da nota obtida pelos títulos relacionados no **Anexo II** e no **Anexo III**.

## 7.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

7.7.1 Para os títulos relacionados nas alíneas “a” e “b” do Anexo II, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e guarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

7.7.2 O documento relacionado na alínea “c” do Anexo II somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

7.7.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

7.7.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do Anexo II.

7.7.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas “d” e “e” do Anexo II, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso)<sup>1</sup>, **nível de escolaridade** e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso)<sup>1</sup> e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso)<sup>1</sup> e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.<sup>1</sup>

7.7.3.1 Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem 7.7.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

7.7.3.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 7.7.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

7.7.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, **que informe o nível de escolaridade**, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

---

<sup>1</sup> **Apresentar declaração que comprove que o candidato está em atividade até a presente data.**

7.7.5 Não será considerado Concurso Público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

7.7.6 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea “g” do Anexo II, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

a) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;

b) indicação do ISSN da publicação.

7.7.6.1 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “h” e “i” do Anexo II, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

a) corpo editorial e/ou dados da editora;

b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;

c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

7.7.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo II, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

7.7.8 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo II, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

7.7.9 Para comprovação dos títulos relativos ao **Anexo III**, exclusivo para os códigos de vaga **2012.3/ASS2019, 2012.3/ASS2020, 2012.3/ASS2021, 2012.3/ASS2022, 2012.3/ASS2023 e 2012.3/ASS2024**, nas alíneas “a”, “b”, direção de peça teatral, musical, coreografia ou desfile de moda; e “c”, “d”, criação dramaturgical ou dramaturgia coreográfica e cenográfica; curadoria de eventos artísticos; o candidato deverá atender aos seguintes quesitos:

a) apresentar convites, cartazes, folderes, fotos, e ou gravação em CD/DVD;

b) apresentar certificado expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pelo evento cultural.

7.7.10 O candidato deverá entregar o portfólio artístico, em 01 (uma via), devidamente documentado, autenticado em cartório ou conferido pela COPESE, na qual sejam relacionadas às atividades e produções artísticas, e demais informações que permitam cabal avaliação dos títulos.

## 8 DOS PROCEDIMENTOS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, **munido** de caneta esferográfica de tinta **azul** ou **preta, fabricada em material transparente**, e de documento de identidade **original**.

8.2.1 Os portões dos prédios onde se realizará a **prova escrita** serão fechados, impreterivelmente, 10 minutos antes do início das provas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do concurso.

8.2.2 O candidato que adentrar ao prédio de realização da **prova escrita**, conforme o item anterior, deverá, impreterivelmente, estar na sala/recinto de aplicação até o prazo do início das provas; caso não esteja a tempo na sala/recinto, mesmo estando dentro do prédio, será eliminado do concurso.

8.3 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, que não esteja vencida, ou no máximo com 30 dias de vencimento a contar da data de apresentação da mesma).

8.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência, em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

8.3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

8.4 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento **original** de identidade, na forma definida no subitem 8.3 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

8.5 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.

8.6 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento à Prova Escrita e/ou à Prova Didática implicará na eliminação automática do candidato.

8.7 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, mesmo que o candidato tenha porte legal. O candidato que estiver portando armas deverá informar ao Aplicador, que o encaminhará à coordenação para o recolhimento de acordo com as normas de segurança, proceder à identificação da arma e acondicioná-la em local indicado.

8.8 A COPESE/UFT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 8.13, no dia de realização da prova escrita.

8.9 A COPESE/UFT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos contidos no item 8.13.

8.10 A COPESE/UFT não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.11 Durante a realização da **prova escrita**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, apontamentos, apostilas, réguas, calculadoras, manuais, dicionários, impressos, anotações ou qualquer material semelhante.

8.12 Se for constatado que, durante a **prova escrita**, o candidato esteja de posse (mesmo que desligado) de qualquer um dos objetos descritos no item 8.13, ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.13 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização da **prova escrita**:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) for surpreendido portando (mesmo que desligado) aparelhos eletrônicos, tais como bip, **telefone celular**, **relógio de qualquer espécie**, *walkman*, agenda eletrônica, notebook, *palmtop*, receptor, pen drive, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica **chaves integradas com dispositivos eletrônicos**, controle de alarme de carro ou moto, controle de portão eletrônico, etc., bem como quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda **lápiss, lapiseira/grafite, borracha**, óculos de sol (exceto com comprovação de prescrição médica), **qualquer tipo de carteira ou bolsa** e armas;
- e) se durante a realização das provas qualquer um dos objetos citados na alínea anterior emitir qualquer sinal o candidato será automaticamente eliminado.
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala sem autorização prévia, a qualquer tempo, portando o material das provas;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de prova;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou digitais;
- n) for surpreendido portando caneta fabricada em material não-transparente;
- o) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;

- p) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- q) não permitir ser submetido ao detector de metal;

**8.14** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização da **prova didática e/ou prova prática**:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- f) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou digitais;
- g) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- h) não permitir ser submetido ao detector de metal;

**8.15** O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**8.16** Durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do Documento de Identidade (original), coleta da assinatura e das impressões digitais. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.16.1 Os candidatos também poderão ser submetidos à revista magnética durante a realização do certame, inclusive no ingresso e retorno dos banheiros.

**8.17** Quando, na realização das provas ou após a sua aplicação, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas, e ele será automaticamente eliminado do concurso.

**8.18** Não será permitido ao candidato fumar durante o período de realização das provas.

**8.19** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

**8.20** Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

## 9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

**9.1** A Nota do concurso, será obtida pelas seguintes fórmulas:

9.1.1 A Nota Parcial (NP1), referente à Nota da Prova Escrita (NPE) e a Nota da Prova Didática (NPD), será obtida pela fórmula:

$$NP1 = \frac{(0.6 * NPE) + (0.6 * NPD)}{2}$$

9.1.2 A Nota Parcial (NP2), referente à Nota da Prova Prática (NPP) e a Nota na Avaliação de Títulos (NT), será obtida pela fórmula:

$$NP2 = \frac{(0.3 * NPP) + (0.5 * NT)}{2}$$

9.1.3 A Nota Final do concurso (NFC), será a soma da Nota Parcial (NP1) e da Nota Parcial (NP2), conforme a seguinte fórmula:

$$NFC = NP1 + NP2$$

**9.2** Os candidatos serão ordenados, por *Campus/curso/código* de vaga, de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais no Concurso (NFC).

**9.3** Todos os cálculos utilizados para obter a Nota Final dos candidatos serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

**9.4** Será eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na Prova Escrita (PE) e/ou na Prova Didática (PD).

**9.5** Somente serão avaliados, os títulos dos candidatos que obtiverem Nota da Prova Escrita (NPE) e a Nota da Prova Didática (NPD) igual ou superior a 5 (cinco).

## 10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**10.1** Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá preferência, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) obtiver maior nota na Prova Escrita;
- c) obtiver maior nota na Prova Didática;
- d) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- e) obtiver maior nota na Prova Prática.

## 11 DOS RECURSOS

**11.1** Os resultados provisórios serão publicados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, de acordo com os cronogramas descritos no item 7.2.2 deste edital.

**11.2** O parecer final da Banca Examinadora somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes ao Concurso, que o tornem eivado de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do Concurso para a vaga correspondente.

**11.3** O julgamento da Banca Examinadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso ao Conselho Universitário, observado o seguinte:

- a) O candidato, que desejar interpor recurso(s) contra os resultados provisórios das provas, disporá dos primeiros dois dias úteis após a divulgação do resultado provisório do Concurso.
- b) Os resultados dos recursos serão divulgados nas **datas previstas nos cronogramas contidos no item 7.2.2** no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

**11.4** O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, de 0h às 23h59min, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, obedecendo ao prazo estabelecido na alínea “a”, do subitem 11.3.

**11.5** Para fins de elaboração de recurso(s), o candidato que desejar solicitar cópias dos seus formulários de avaliação, deverá fazer tal solicitação **até as 15h do primeiro dia útil** após a divulgação do resultado provisório, a mesma deverá ser feita via e-mail [copese@uft.edu.br](mailto:copese@uft.edu.br).

11.5.1 Não serão disponibilizadas, para fins de elaboração de recursos, cópias de formulários de avaliação das provas de outros candidatos.

**11.6** Não será aceito recurso via fax, postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 11.4, devidamente identificados.

**11.7** Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

**11.8** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1** A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

**12.2** A inscrição do candidato ao Concurso implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

**12.3** O candidato aprovado no Concurso será empossado na Fundação Universidade Federal do Tocantins e ingressará na carreira de magistério superior vigente no momento de sua posse.

12.3.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e cronograma para a posse dos candidatos aprovados.

**12.4** A descrição da área de conhecimento (**Anexo I deste edital**) será objeto de formatação das disciplinas para efeito da atuação do professor junto ao curso, obedecendo às necessidades e ao interesse da instituição.

**12.5** As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

**12.6** Ao tomar posse, o candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por 36 meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

**12.7** Os candidatos empossados ficarão submetidos ao regime de trabalho descrito no **Anexo I**.

**12.7.1** O candidato que tiver interesse em passar para o regime de Dedicção Exclusiva – DE, deverá após a posse seguir os [procedimentos](#) definidos pela Administração Superior.

**12.8** O Concurso será realizado para o exato número de vagas a serem providas.

**12.9** Nos termos do art. 16 do decreto presidencial nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, será homologado e publicado no Diário Oficial da União o edital de resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados no certame, para cada vaga oferecida no mesmo, e ainda, obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do decreto presidencial nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

**12.10** De acordo com a conveniência e oportunidade da Administração, para as vagas que não forem preenchidas, poderá ser convocado candidato de outra área compatível, obedecendo a maior nota na ordem de classificação, acompanhado da justificativa do colegiado do curso e anuência do candidato.

**12.11** Os classificados de um determinado *campus*/curso/código de vaga poderão ser nomeados para o outro *campus*/curso/código de vaga, obedecendo os seguintes critérios: área do conhecimento compatível com a exigida para o cargo, formação exigida para o cargo, ordem de classificação dos candidatos, interesse do candidato em assumir a vaga em aberto, necessidade e interesse da administração da UFT.

**12.12** Os editais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União, divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

12.12.1 Os editais referentes à confirmação das inscrições, resultado provisório, recursos impetrados e resultado final do concurso serão publicados somente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

12.12.2 Todos os comunicados e avisos disponibilizados em murais, página eletrônica e nas instruções de prova terão força de edital.

12.12.3 O prazo de validade do Concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação do edital de Homologação dos Resultados, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o art. 12º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

**12.13** Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, instituído pela Lei n. 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes.

**12.14** A posse fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da posse serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 12.3.1, bem como: compatibilidade de vínculo em cargo público, em regime de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva, conforme Anexo I deste edital; não ter sido demitido ou destituído de Cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei n. 8.112/1990.

**12.15** É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

**12.16** Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universidade Federal do Tocantins.

**12.17** Legislação e alterações em dispositivos legais e normativos posteriores à data de publicação deste edital não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso.

## 13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

**13.1** Os objetos de avaliação constam no **Anexo I** deste edital.

**Márcio Silveira**  
*Reitor*

## ANEXO I

### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

#### 1. VAGAS PARA PROFESSOR ASSISTENTE

##### 1.1 Campus de Araguaína:

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Naturais (Biologia)	2012.3/ASS2001	1	918935	Dedicação Exclusiva	Graduação em Biologia (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Biologia	1. Metodologia do ensino de Biologia I; 2. Metodologia do ensino de Biologia II; 3. Didática e formação de professores.	1. Questões teórico-metodológicas da ciência contemporânea. 2. Tipos de pesquisas e técnicas de pesquisa nas ciências sociais. 3. Propostas curriculares nacional e estadual para o ensino de Ciências e de Biologia. 4. Práticas de ensino em Ciências e Biologia. 5. Professor de Ciências e de Biologia e as novas tecnologias educacionais. 6. A didática, o ensino e seu caráter na escola contemporânea. História e teorizações sobre o ensino. 7. Organização do trabalho pedagógico/didático na escola. 8. Situações de ensino: a aula. 9. Procedimentos didáticos pedagógicos para o ensino de Ciências e Biologia. 10. Currículo e formação de professores.
Ciências Naturais (Biologia)	2012.3/ASS2002	1	918936	Dedicação Exclusiva	Graduação em Biologia (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Filosofia ou Graduação em Letras e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Educação para Ciências ou Mestrado em Ensino, Filosofia e História das Ciências ou Mestrado em Educação em Ciências e Matemática ou Mestrado em Ensino de Língua e Literatura	1. História e filosofia da Educação; 2. História da ciência; 3. Metodologia da pesquisa em Educação; 4. Psicologia da aprendizagem.	1. Estudo dos conceitos de cultura focalizando a educação e a escola, suas funções e relações com a sociedade. 2. Estudo do pensamento pedagógico brasileiro. 3. A relação homem-mundo, sob uma perspectiva histórica. 4. A dialética entre o afetivo e o cognitivo. 5. Tipos de conhecimento, evolução histórica do conhecimento em geral e do conhecimento científico em particular. 6. Produção e evolução do conhecimento em ciências naturais. 7. A metodologia dos estudos educacionais: as abordagens qualitativas e as abordagens quantitativas. 8. Tipos de pesquisa aplicadas à Educação. 9. A avaliação da aprendizagem – o sucesso e o fracasso escolar. 10. Fundamentos da teoria de Jean Piaget, Vygotsky e Wallon.



Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Gestão e Negócios (Cooperativismo)	2012.3/ASS2003	2	918937 918938	Dedicação Exclusiva	Bacharel em Gestão de Cooperativas (Tecnólogo) ou Bacharel em Administração de Empresas com habilitação em Administração de Cooperativas ou Bacharel em Administração ou Bacharel em Cooperativismo (Tecnólogo) ou Bacharel em Gestão de Agronegócio (Tecnólogo) ou Bacharel em Administração de Cooperativas ou Bacharel em Ciências Sociais ou Bacharel em Administração Pública e Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Extensão Rural ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Gestão Pública ou Mestrado em Ciências Ambientais ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Pedagogia ou Mestrado em Administração ou <b>Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável ou Mestrado em Ciências Florestais</b>	1. Educação Cooperativista; 2. Estudos de Casos em Gestão de Cooperativas; 3. Organização de Cooperativas; 4. Gestão Estratégica de Cooperativas.	1. Doutrina cooperativista. 2. Autogestão e participação em cooperativas. 3. Problematizações dos relacionamentos nas cooperativas. 4. Educação e participação em organizações cooperativistas. 5. Modelos de organização do quadro social. 6. Planejamento estratégico participativo. 7. Conflitos de interesse gerencial e dos sócios. 8. Modelos de gestão, organização, direção e controle de cooperativas. 9. Formação de associações cooperadas. 10. Formação e competências para participação em cooperativas.
Gestão e Negócios (Cooperativismo)	2012.3/ASS2004	1	918939	Dedicação Exclusiva	Bacharel em Direito e Mestrado em Ciências Jurídicas ou Mestrado em Constituição e Sociedade ou Mestrado em Direito ou Mestrado em Direito Agrário ou Mestrado em Direito Agroambiental ou Mestrado em Direito Ambiental ou Mestrado em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável ou Mestrado em Direito Constitucional ou Mestrado em Direito Negocial ou Mestrado em Direito Político e Econômico ou Mestrado em Direito Processual Civil ou Mestrado em Direito Processual e Cidadania ou Mestrado em Direito Público ou Mestrado em Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Direitos Coletivos e Cidadania ou Mestrado em Função Social do Direito ou Mestrado em Instituições Sociais, Direito e Democracia ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Sociologia e Antropologia	1. Direito e Legislação para Gestão; 2. Legislação Trabalhista e Sindical; 3. Legislação Cooperativa e Tributária.	1. Legislação brasileira e direito cooperativo. 2. Associações, sociedades civis e fundações. 3. Organização Social (OS) e organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP). 4. Registros e questões estatutárias. 5. Obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias das cooperativas. 6. Ato cooperativo e não cooperativo. 7. Benefícios fiscais e imunidades das cooperativas. 8. Doutrina, legislação e jurisprudência que dizem respeito à Legislação Trabalhista e à Legislação Sindical no Brasil, com ênfase para os processos cooperados. 9. Estrutura sindical do cooperativismo brasileiro. 10. Noções fundamentais de Direito Administrativo.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Gestão e Negócios (Logística)	2012.3/ASS2005	3	918940 918941 918942	Dedicação Exclusiva	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Engenharia da Produção ou Graduação em Engenharia de Materiais ou Graduação em Engenharia de Transportes ou Graduação em Logística ou Graduação em Tecnologia em Logística ou Graduação em Matemática e Mestrado em Administração ou Mestrado em Engenharia da Produção ou Mestrado em Produção ou Mestrado em Transportes ou Mestrado em Logística	1. Planejamento e Controle Produtivo; 2. Planejamento e Controle Logístico; 3. Logística de Transporte; 4. Pesquisa Operacional Aplicada à Logística; 5. Contabilidade de Custos.	1. Planejamento de Produção. 2. Planejamento de Logística. 3. Plano Mestre de Produção. 4. Planejamento e Controle da Capacidade. 5. Elaboração e otimização de rotas. 6. Integração dos canais de distribuição na logística. 7. Pesquisa operacional na logística. 8. Sistemas básicos de custeio. 9. Gestão de Estoques: conceitos, finalidade e propósito. 10. Critérios de custos aplicados aos materiais.
Gestão e Negócios (Logística)	2012.3/ASS2006	1	918943	Dedicação Exclusiva	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Engenharia da Produção ou Graduação em Engenharia de Materiais ou Graduação em Engenharia de Transportes ou Graduação em Logística ou Graduação em Tecnologia em Logística ou Graduação em Matemática e Mestrado em Administração ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Engenharia da Produção ou Mestrado em Produção ou Mestrado em Transportes ou Mestrado em Logística	1. Gestão de Projetos; 2. Marketing; 3. Cadeia de Suprimentos; 4. Inovação e Empreendedorismo; 5. Embalagem e Unitização.	1. Conceitos e tipologia de projetos. 2. Estrutura e organização de projetos. 3. Evolução e conceitos de <i>marketing</i> . 4. Composto de <i>marketing</i> . 5. Estabelecimento, manutenção e desenvolvimento de relacionamentos na cadeia de suprimentos. 6. Empreendedorismo. 7. Plano de negócio. 8. Pesquisa de mercado. 9. Gestão da qualidade total. 10. Tipos de embalagem.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Gestão e Negócios (Turismo)	2012.3/ASS2007	1	918944	Dedicação Exclusiva	Graduação em Turismo e Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Turismo (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) e Mestrado em Turismo ou Mestrado em Hospitalidade ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Desenvolvimento Local ou Mestrado em Desenvolvimento Regional e Local ou Mestrado em Hotelaria ou Mestrado em Gestão e Planejamento ou Mestrado em Administração	1. Turismo e lazer; 2. Patrimônio histórico; 3. Cultura e arte popular; 4. Organização, sistemas e métodos.	1. Teoria da recreação. 2. Desenvolvimento sustentável. 3. Conceituação e classificação de recreação, lazer e tempo livre. 4. Cultura e arte popular. 5. Patrimônio cultural. 6. Processo de tombamento e registro dos bens materiais e imateriais. 7. O recreacionista: função social no turismo. 8. Ensino e discussão das dimensões técnicas, econômicas e sociais da gestão. 9. Gestão em turismo. 10. Ambientes organizacionais.
Gestão e Negócios (Turismo)	2012.3/ASS2008	1	918945	Dedicação Exclusiva	Graduação em Turismo e Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Turismo (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) e Mestrado em Turismo ou Mestrado em Hotelaria ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Desenvolvimento Local ou Mestrado em Desenvolvimento Regional e Local ou Mestrado em Meio Ambiente ou Mestrado em Gestão e Planejamento ou Mestrado em Administração	1. Gestão de negócios; 2. Organização de eventos; 3. Planejamento e organização do turismo; 4. Geografia do Turismo.	1. Técnicas de organização de eventos. 2. Etiqueta, protocolo e cerimonial. 3. Gestão em turismo. 4. Qualificação, caracterização e operacionalização dos diversos tipos de eventos. 5. Gestão e operação de organizações que operam com o turismo. 6. Ensino e discussão das dimensões técnicas, econômicas e sociais da gestão. 7. Análise, articulação e aplicação de conhecimentos de caráter científico e prático à gestão. 8. Gestão e planejamento. 9. Cartografia e Turismo. 10. O Turismo como objeto de estudo da Geografia.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Gestão e Negócios (Turismo)	2012.3/ASS2009	1	918946	Dedicação Exclusiva	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em Sistema de Informação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Análise de Sistema ou Graduação em Tecnologia da Informação ou Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados e Mestrado em Gestão de Redes de Telecomunicação ou Mestrado em Administração de Sistemas de Informação ou Mestrado em Gestão da Informação ou <b>Mestrado em Ciência da Computação</b>	1. Sistema de informação em gestão; 2. Tecnologias de informação em turismo; 3. Tecnologia e gestão da informação; 4. Sistemas de informação em gestão aplicada ao cooperativismo.	1. Fundamentos de sistema de informação. 2. Comércio eletrônico. 3. Internet e Intranet como instrumentos aplicados na Gestão. 4. Planejamento e implantação de sistemas logísticos. 5. Integração de processos logísticos e tecnologia de informação. 6. Aplicação das novas tecnologias de informação em turismo. 7. Banco de dados como base para tomada de decisão. 8. Sistema de armazenamento dos dados. 9. Tecnologia aplicada no gerenciamento das informações em Cooperativas. 10. Viabilidade da utilização da tecnologia.
Gestão e Negócios (Turismo)	2012.3/ASS2010	1	918947	Dedicação Exclusiva	Graduação em Turismo e Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Turismo (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Gastronomia (Tecnológico) e Mestrado em Turismo ou Mestrado em Hotelaria ou Mestrado em Gastronomia ou Mestrado em Gestão e Planejamento ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Economia do Turismo ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Desenvolvimento Local ou Mestrado em Desenvolvimento Regional e Local ou Mestrado em Meio Ambiente ou Mestrado em Hospitalidade	1. Gastronomia; 2. Agência de viagem e turismo; 3. Economia aplicada ao turismo; 4. Ecoturismo.	1. História da Gastronomia. 2. Principais tipos de serviços de sala. 3. Organização e funcionamento da cozinha: noções de higiene e conservação de alimentos. 4. Planejamento de cardápios. 5. Análise macroeconômica do turismo. 6. Turismo no cenário econômico global. 7. Manuais aéreos e tarifários. 8. Comercialização de produtos. 9. Relação meio ambiente X turismo. 10. Ecoturismo.

## 1.2 Campus de Gurupi:

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia de Bioprocessos	2012.3/ASS2011	1	918948	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Engenharia Bioquímica ou Graduação em Biotecnologia ou <b>Graduação em Química Industrial ou Graduação em Ciências Biológicas</b> e Mestrado em Bioprocessos ou Mestrado em Biotecnologia ou Mestrado em Engenharia de Alimentos ou Mestrado em Engenharia Química ou <b>Mestrado em Agroenergia</b>	1. Processos Fermentativos; 2. Biotecnologia Aplicada à Indústria de Alimentos e Bebidas; 3. Biotransformação de Compostos Orgânicos.	1. Fermentações no Estado Sólido e Submerso. 2. Biorreatores utilizados em processos fermentativos e suas vantagens e desvantagens. 3. Processos fermentativos: descontínuo simples e descontínuo alimentado. 4. Isolamento e Seleção de microrganismos de interesse e métodos de conservação. 5. Produção de fungos comestíveis. 6. Bebidas fermentadas e destiladas. 7. Produtos fermentados de origem vegetal. 8. Aplicações da biotransformação. 9. Biotransformações envolvidas por lipases. 10. Mecanismo de reação de hidrólise enzimática.
Engenharia de Bioprocessos	2012.3/ASS2012	2	918949 918950	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Engenharia Bioquímica ou Graduação em Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Biologia ou Graduação em Engenharia Agronômica ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Farmácia e Mestrado em Bioprocessos ou Mestrado em Biotecnologia ou Mestrado em Microbiologia ou Mestrado em Microbiologia Agrícola ou <b>Mestrado em Produção Vegetal ou Mestrado em Engenharia Química</b>	1. Tecnologia dos Processos Fermentativos ; 2. Microbiologia; 3. Microbiologia Industrial.	1. Domínios de microrganismos. 2. Técnicas de isolamento de microrganismos. 3. Técnicas de desinfecção microbiana. 4. Microrganismos em aplicações industriais. 5. Termodinâmica do crescimento microbiano e balanço de energia no cultivo de células. 6. Balanço de massa em sistemas de filtração contínua. 7. Parâmetros que influenciam um processo fermentativo. 8. Fermentação em biorreatores de bancada e em escala industrial: técnica de “scale-up”. 9. Cálculos de rendimento do processo. 10. Reatores bioquímicos.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia de Bioprocessos	2012.3/ASS2013	1	918951	Dedicação Exclusiva	Graduação em Biologia ou Graduação em Biotecnologia ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Mestrado em Vacinologia ou Mestrado em Parasitologia Molecular ou Mestrado em Bioprocessos ou Mestrado em Biologia Molecular ou Mestrado em Imunologia ou Mestrado em Microbiologia ou Mestrado em Microbiologia Agrícola ou Mestrado em Farmácia	1. Imunologia; 2. Vacinologia; 3. Fundamentos de Toxicologia.	1. Fenômenos e fatores envolvidos no sistema imunológico. <del>2. Sistemas imunológicos.</del> <b>2. Sistema imunológico.</b> 3. Anticorpos. 4. Tecnologia de produção de vacinas. 5. Cultivo celular e obtenção de antígenos virais. 6. Adjuvantes, estabilizadores e complexos imunostimulantes. 7. Metodologia de avaliação da eficácia e controle da qualidade de vacinas. 8. Princípios básicos de toxicologia. 9. Classificação dos agentes tóxicos. 10. Absorção, biotransformação, distribuição e excreção dos tóxicos.
Engenharia de Bioprocessos	2012.3/ASS2014	1	918952	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Arquitetura ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Agrícola e Mestrado em Desenho Industrial ou Mestrado em Agronomia ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Mecânica ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Arquitetura ou Mestrado em Engenharia Florestal ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Engenharia Agrícola	1. Desenho Técnico e Geometria Descritiva; 2. Inglês Instrumental; 3. Projeto na Indústria de Biotecnologia.	1. Projeções ortogonais no primeiro diedro. 2. Projeções ortogonais no terceiro diedro. 3. Normalizações em desenho técnico. 4. Perspectiva isométrica com plano inclinado. 5. Técnicas de leitura e interpretação de texto científico. 6. Estrutura e produção de textos científicos. 7. Fluxograma e dimensionamento de tubulações e instrumentação. 8. Softwares para Bases de projeto e lay-out de plantas. 9. Dimensionamento de tubulação para água e vapor. 10. Sistemas de geração de vapor e trocadores de calor.
Química Ambiental	2012.3/ASS2015	1	918953	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Tecnológica e Mestrado em Química	1. Química Inorgânica; 2. Química Geral; 3. Mineralogia.	1. Teoria da Ligação de Valência. 2. Teoria do Orbital Molecular. 3. Funções de onda. 4. Estrutura dos sólidos. 5. Métodos físicos em Química Inorgânica. 6. Ácidos e Bases. 7. Alotropia. 8. Grupo de Pontos. 9. Sistemas Cristalinos. 10. Reticulo de Bravais.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Química Ambiental	2012.3/ASS2016	1	918954	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química ou Graduação em Geologia ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Graduação em Química Tecnológica e Mestrado em Química ou Mestrado em Geologia ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Mestrado em Recursos Hídricos ou Mestrado em Ciências do Ambiente	1. Geoquímica Ambiental; 2. Direito Ambiental; 3. Toxicologia Ambiental.	1. Conceitos de agente tóxico, toxicidade, riscos e intoxicação. 2. A ação tóxica e suas fases: Exposição, Toxicocinética e Toxicodinâmica. 3. Política Nacional de Recursos Hídricos. 4. Política Nacional de resíduos sólidos. 5. Princípios de geoquímica: ambientes, dispersão e mobilidade, reações geoquímicas, distribuição e interpretação. 6. Intemperismo: natureza; processo físico, químico e biológico; fatores e produtos. 7. Equilíbrio químico no ambiente superficial: composição das águas naturais. 8. Processos físicos e químicos básicos, para abastecimento público. 9. Interação entre agentes químicos e efeitos nocivos. 10. O meio ambiente na Constituição Brasileira.
Química Ambiental	2012.3/ASS2017	1	918955	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química Tecnológica e Mestrado em Química	1. Físico-química; 2. Cinética Química; 3. Química Geral.	1. Primeira lei da Termodinâmica. 2. Segunda e terceira lei da termodinâmica. 3. Propriedades coligativas. 4. Diagramas de fase. 5. Moléculas em movimento. 6. Modelo cinético dos gases. 7. Mecanismo de reação. 8. Isotermas de adsorção. 9. Equilíbrio Químico. 10. Propriedades dos Gases.
Química Ambiental	2012.3/ASS2018	1	918956	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Tecnológica ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Química ou Mestrado em Engenharia de Bioprocessos	1. Operações Unitárias; 2. Processos Industriais; 3. Termodinâmica Aplicada.	1. Princípios Gerais de Balanços de Massa e Energia. 2. Movimentação de fluídos. 3. Sistemas de destilação: Princípios e equipamentos. 4. Separação mecânica: Princípios, Equipamentos e Tipos: Filtração, Centrifugação e Prensagem. 5. Evaporação: Princípios Gerais, Aplicações e Balanços de Massa de Energia em Evaporadores. 6. Trocadores de Calor: Classificação, Aplicações e Cálculos de Transferência de Energia. 7. Separações físicas mecânicas: Sedimentação, centrifugação e filtração. 8. Principais processos industriais orgânicos. 9. Principais processos industriais inorgânicos. 10. Produção de Biocombustíveis.

### 1.3 Campus de Palmas:

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Artes-Teatro	2012.3/ASS2019	1	918957	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Educação com dissertação defendida na área de Pedagogia do Teatro	1. Estágio Supervisionado em Artes-Teatro; 2. Pedagogia do Teatro; 3. Artes e Interdisciplinaridade.	1. Pesquisa de campo e as diversas situações de ensino do Teatro. 2. A diversidade das situações de ensino e o espaço do Teatro na escola. 3. Elaboração descritiva e analítica de relatório de campo. 4. A formação de professores de Teatro para a educação básica. 5. Elaboração de projetos para a escola. 6. Arte-educação na atualidade: a abordagem triangular. 7. Abordagens atuais do Teatro na escola. 8. Construção, articulação e transformação do texto teatral em contextos educacionais. 9. O Teatro e suas interfaces com as demais expressões artísticas. 10. Interdisciplinaridade: conceitos, modalidades e implicações para o ensino de Teatro.
Artes-Teatro	2012.3/ASS2020	1	918958	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Educação com dissertação defendida na área de Pedagogia do Teatro	1. Metodologia e Prática do Ensino de Teatro; 2. Técnicas de Teatro e Dança na Educação; 3. Pedagogia do Teatro.	1. Arte-educação na atualidade: a abordagem triangular. 2. Abordagens atuais do Teatro na escola. 3. Construção e transformação do texto teatral em contextos educacionais. 4. O Teatro e suas interfaces com as demais expressões artísticas. 5. A diversidade das situações de ensino e o espaço do Teatro na escola. 6. Jogos teatrais para não-atores. 7. Possibilidades corporais e vocais na construção cênica. 8. Noção de eixo e da integração das partes do corpo em relação a esse eixo. 9. Corpo: equilíbrio, fluência e flexibilidade. 10. Interdisciplinaridade: conceitos, modalidades e implicações para o ensino de Teatro.
Artes-Teatro	2012.3/ASS2021	1	918959	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Educação com dissertação defendida na área de Pedagogia do Teatro	1. Metodologia e Prática do Ensino de Teatro; 2. Pedagogia do Teatro; 3. Práticas Cênicas.	1. Arte-educação na atualidade: a abordagem triangular. 2. Abordagens atuais do Teatro na escola. 3. Construção, articulação e transformação do texto dramático e do texto teatral em contextos educacionais. 4. O Teatro e suas interfaces com as demais expressões artísticas. 5. A diversidade das situações de ensino e o espaço do Teatro na escola. 6. Jogos teatrais para não-atores. 7. Estudos técnicos fundamentais da arte de representar: o treinamento do ator. 8. Ação física como instrumento de construção da cena teatral. 9. Jogos teatrais e improvisação como elementos de investigação da cena. 10. Interdisciplinaridade: conceitos, modalidades e implicações para o ensino de Teatro.



Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Artes-Teatro	2012.3/ASS2022	1	918960	Dedicação Exclusiva	Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Teatro ou Graduação em Dramaturgia ou Graduação em Interpretação Teatral ou Graduação em Direção Teatral ou Graduação em Teoria Teatral ou Graduação em Crítica Teatral ou Graduação em Comunicação das Artes do Corpo ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Teatro ou Mestrado em Dramaturgia ou Mestrado em Dança ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Psicologia	1. Corpo, Expressão e Criatividade; 2. Improvisação; 3. Práticas Cênicas.	1. Possibilidades corporais e vocais na construção cênica. 2. Noção de eixo e da integração das partes do corpo em relação a esse eixo. 3. Corpo: equilíbrio, fluência e flexibilidade. 4. Ação física como instrumento de construção da cena teatral. 5. As diferentes possibilidades de estímulos para a improvisação. 6. Estudos técnicos fundamentais da arte de representar: o treinamento do ator. 7. Jogos teatrais e improvisação como elementos de investigação da cena. 8. O ator e seus instrumentos de expressão. 9. O espaço como componente da linguagem cênica. 10. A visualidade como componente da linguagem cênica.
Artes-Teatro	2012.3/ASS2023	1	918961	Dedicação Exclusiva	Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Teatro ou Graduação em Dramaturgia ou Graduação em Interpretação Teatral ou Graduação em Direção Teatral ou Graduação em Teoria Teatral ou Graduação em Crítica Teatral ou Graduação em Comunicação das Artes do Corpo ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Teatro ou Mestrado em Dramaturgia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Psicologia	1. Interpretação; 2. Práticas Cênicas; 3. Processos Criativos em Teatro.	1. A hermenêutica: o proceder interpretativo. 2. Jogos teatrais e improvisação como elementos de investigação da cena. 3. O ator e seus instrumentos de expressão. 4. Ação física como instrumento de construção da cena teatral. 5. As diferentes possibilidades de estímulos para a improvisação. 6. Estudos técnicos fundamentais da arte de representar: o treinamento do ator. 7. O ator no século XX. 8. O espaço como componente da linguagem cênica. 9. A visualidade como componente da linguagem cênica. 10. Texto dramático e encenação.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Artes-Teatro	2012.3/ASS2024	1	918962	Dedicação Exclusiva	Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Teatro ou Graduação em Dramaturgia ou Graduação em Interpretação Teatral ou Graduação em Direção Teatral ou Graduação em Teoria Teatral ou Graduação em Crítica Teatral ou Graduação em Comunicação das Artes do Corpo ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Teatro ou Mestrado em Dramaturgia ou Mestrado em História	1. História e Evolução do Teatro; 2. Cenografia; 3. Teorias da Encenação Teatral.	1. Estudo do Teatro enquanto fenômeno histórico. 2. Grécia: a tragédia e comédia, o teatro na época helenística. 3. Novas propostas de encenação: as tendências contemporâneas. 4. Teatro brasileiro nos séculos XX e XXI. 5. Funções e relações da cenografia no espetáculo teatral. 6. A função do cenógrafo: o uso do palco relacionado com os atores. 7. Cenografia na escola e na comunidade. 8. Signo, significado e recepção teatral. 9. Texto dramático e encenação. 10. Estudos das propriedades específicas da cena, seus sistemas significantes e sua organização no fenômeno teatral.
Enfermagem	2012.3/ASS2025	1	918963	40 horas Dedicação Exclusiva	Graduação em Enfermagem e Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Enfermagem ou <b>Mestrado em Saúde na Comunidade ou Mestrado em Saúde da Criança e da Mulher ou Mestrado em Epidemiologia ou Mestrado em Epidemiologia em Saúde Pública</b>	1. Metodologia Científica; 2. Saúde da criança e do adolescente; 3. Saúde da pessoa idosa; 4. Saúde da mulher; 5. Saúde do homem.	1. Pesquisa quantitativa e qualitativa em estudos de saúde. 2. O papel do Enfermeiro no cuidado à saúde da criança e adolescente na perspectiva da promoção e proteção à saúde. 3. Violência contra criança e adolescente: uma questão de saúde. <del>4. A pesquisa qualitativa e subjetividade em saúde e doença segundo Fernando Gonzáles Rey.</del> <b>4. Discutir teoricamente a elaboração de artigos científicos e/ou projetos de pesquisa voltados à promoção da saúde.</b> 5. Políticas públicas e programas de saúde direcionados à infância e à adolescência. 6. Política nacional da saúde da população idosa com ênfase no envelhecimento saudável e ativo. 7. O SUS como princípio norteador dos cursos na área da saúde. 8. Política nacional de atenção integral à saúde do homem. 9. Ética em pesquisa. 10. Estratégias de enfrentamento da violência contra a mulher no Brasil.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Enfermagem	2012.3/ASS2026	1	918964	40 horas Dedicação Exclusiva	Graduação em Enfermagem ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Ciências ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Medicina ou Graduação em Odontologia e Mestrado em Bioquímica ou Mestrado em Bioquímica Toxicológica ou Mestrado em Genética e Bioquímica ou Mestrado em Biociências e Biotecnologia ou Mestrado em Biofísica ou Mestrado em Biofísica Molecular ou <b>Mestrado em Ciências Biológicas</b>	1. Bioquímica; 2. Biofísica; 3. Fisiologia.	<del>1. O SUS como princípio norteador dos cursos na área da saúde.</del> <del>2. Enzimas: conceitos e cinética.</del> <del>3. Metabolismo de carboidratos.</del> <del>4. Metabolismo de lipídios.</del> <del>5. Metabolismo de aminoácidos.</del> <b>1. Fosforilação oxidativa.</b> <b>2. Reabsorção e secreção tubular renal.</b> <b>3. Estrutura e função dos lipídios.</b> <b>4. Vias de degradação dos aminoácidos.</b> <b>5. Funções da insulina e glucagon no metabolismo de carboidratos.</b> 6. Erros inatos do metabolismo. 7. Fenômenos de transporte através da membrana. 8. Potencial de ação e de repouso. 9. Biofísica da visão. 10. Biofísica da audição.
Enfermagem	2012.3/ASS2027	2	918965 918966	40 horas Dedicação Exclusiva	Graduação em Enfermagem e Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem Pediátrica ou Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem Neonatal ou Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem Neonatal e Pediátrica e Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde Pública ou <b>Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Enfermagem Fundamental ou Mestrado em Gerenciamento em Enfermagem ou Mestrado em Enfermagem e Saúde</b>	1. Enfermagem Pediátrica e Neonatal; 2. Saúde da Criança e do Adolescente; 3. Gerenciamento do Cuidado em Enfermagem.	1. O SUS como princípio norteador dos cursos na área da saúde. 2. Análise da morbidade perinatal, neonatal e infantil no Brasil. 3. O cuidado de enfermagem nas doenças prevalentes da infância, fundamentado na estratégia AIDIPI. 4. Políticas Públicas de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente. 5. Assistência de enfermagem ao recém-nascido de alto risco, com ênfase na segurança e qualidade de assistência. 6. O papel do enfermeiro na sensibilização, manejo e promoção do aleitamento materno. 7. A criança hospitalizada e as estratégias terapêuticas de enfermagem. 8. Assistência de enfermagem ao recém-nascido de baixo peso e o Método Canguru. 9. A humanização como princípio norteador na recepção ao recém-nascido a termo. 10. O enfermeiro no cuidado à criança portadora de doença crônica e sua família.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Enfermagem	2012.3/ASS2028	3	918967 918968 918969	40 horas Dedicação Exclusiva	Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Enfermagem Fundamental ou Mestrado em Cuidados Clínicos em Saúde ou Mestrado em Enfermagem no Processo de Cuidar em Saúde ou Mestrado em Enfermagem na Saúde do Adulto ou <b>Mestrado em Ciências da Saúde</b>	1. Semiologia em Enfermagem; 2. Técnicas Básicas para o Cuidado; 3. Ações Ambulatoriais e Hospitalares; 4. Fundamentos de Enfermagem.	1. Anamnese e Exame Físico em Enfermagem. 2. Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE. 3. Cuidado de Enfermagem ao Paciente acamado. 4. Enfermagem e o monitoramento de Sinais Vitais. 5. Ações e Técnicas interventivas de Enfermagem em âmbito ambulatorial e hospitalar. 6. Cuidado de Enfermagem ao paciente portador de estomas. 7. Noções básicas de controle de Infecção Associada à Assistência à Saúde. 8. Oxigenoterapia em Enfermagem. 9. O SUS como princípio norteador dos cursos na área da saúde. 10. Pensamento crítico e raciocínio clínico em Enfermagem.
Enfermagem	2012.3/ASS2029	2	918970 918971	40 horas Dedicação Exclusiva	Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Enfermagem Fundamental ou Mestrado em Cuidados Clínicos em Saúde ou Mestrado em Enfermagem no Processo de Cuidar em Saúde ou Mestrado em Enfermagem na Saúde do Adulto	1. Enfermagem e Cuidados Clínicos; 2. Enfermagem em Cuidados Cirúrgicos; 3. Enfermagem em Recuperação anestésica, centro de material e esterilização.	1. Sistematização da Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação Anestésica. 2. As interfaces da Assistência de Enfermagem com a Administração do Cuidar. 3. Assistência de Enfermagem ao Paciente portador de DPOC. 4. Assistência de Enfermagem nas afecções neurológicas. 5. Assistência de Enfermagem na Pré, Intra e Pós-operatório. 6. Assistência de Enfermagem ao Paciente portador de Feridas, Incontinência e Estomias. 7. Assistência de Enfermagem ao Paciente Queimado. 8. Assistência de Enfermagem ao Paciente portador de Insuficiência Renal Aguda e Crônica. 9. Assistência de Enfermagem ao Paciente portador de Insuficiência Cardíaca. 10. O SUS como princípio norteador dos cursos na área da saúde.
Enfermagem	2012.3/ASS2030	2	918972 918973	40 horas Dedicação Exclusiva	Graduação em Enfermagem e Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem Obstétrica ou Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem Obstétrica e Ginecológica e Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde Pública ou <b>Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Enfermagem Fundamental ou Mestrado em Gerenciamento em Enfermagem ou Mestrado em Enfermagem e Saúde</b>	1. Enfermagem Obstétrica e Ginecológica; 2. Saúde Materno-Infantil; 3. Gerenciamento do Cuidado em Enfermagem.	1. O SUS como princípio norteador dos cursos na área da saúde. 2. A evolução das Políticas Públicas relacionadas à saúde da mulher no Brasil. 3. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de baixo risco. 4. Assistência de Enfermagem durante o trabalho de parto e parto baseada em evidências científicas. 5. Direitos e Saúde Sexual e Reprodutivo da mulher. 6. Assistência de enfermagem à mulher portadora de Distúrbios Hipertensivos no ciclo gravídico-puerperal. 7. A Humanização como princípio norteador da assistência à mulher. 8. Assistência de enfermagem à mulher com quadro hemorrágico no ciclo gravídico-puerperal. 9. O papel do enfermeiro na prevenção ao câncer de colo de útero. 10. Assistência de enfermagem nas principais afecções ginecológicas.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Civil	2012.3/ASS2031	1	918974	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia de Transportes ou Mestrado em Infraestrutura e Gerência Viária ou Mestrado em Planejamento de Transportes ou Mestrado em Infraestrutura de Transportes	1. Engenharia de Transportes; 2. Aeroportos, Portos e Hidrovias; 3. Planejamento Urbano e de Transportes.	1. Controle de tráfego em vias urbanas. 2. Transporte urbano: demanda, oferta e capacidade viária. 3. Organização do transporte aéreo. 4. Aspectos gerais do transporte marítimo e fluvial. 5. Noções de Logística. 6. Projeto de Aeroportos. 7. Engenharia de Tráfego rural e urbano. 8. Terminais, equipamentos e instalações portuárias. 9. Estrutura dos modos: ferroviário, hidroviário, rodoviário e aéreo. 10. Planejamento, gestão e operação do transporte público urbano.
Engenharia Civil	2012.3/ASS2032	1	918975	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Engenharia Sanitária ou Mestrado em Recursos Hídricos ou Mestrado em Ciência do Ambiente	1. Sistemas Prediais Hidráulicos e Sanitários; 2. Projeto de Sistemas de Esgotos Sanitários; 3. Gestão de Recursos Hídricos.	1. Instalações prediais de água fria e Instalações prediais de água quente. 2. Instalações de prevenção e combate a incêndio. 3. Instalações prediais de esgotos sanitários. 4. Instalações prediais de águas pluviais. 5. Instalações prediais de G.L.P. 6. Sistemas de esgotos sanitários: partes constitutivas, concepção dos sistemas, estudo de vazões, rede coletora, interceptores e emissários, sifão invertido, estações elevatórias e linhas de recalque. 7. Tratamento de águas de abastecimento. 8. Resíduos sólidos. 9. Engenharia de Recursos Hídricos: reservatórios, barragens, controle de cheias, irrigação, geração de energia, navegação. 10. Sistemas de monitoramento e de informação.
Engenharia Civil	2012.3/ASS2033	1	918976	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Estruturas	1. Resistência dos Materiais I; 2. Resistência dos Materiais II; 3. Alvenaria Estrutural.	1. Estudo de peças estruturais submetidas à tração e compressão. 2. Tensões e deformações na flexão e no cisalhamento. 3. Flexão pura, simples, composta e oblíqua. 4. Deformação por flexão: equação da linha elástica. 5. Torção geral: seção circular, seção fechada de parede fina. 6. Energia de deformação: teoremas de Energia. 7. Princípio dos trabalhos virtuais. 8. Peças submetidas à flambagem. 9. Concepção dos edifícios em alvenaria estrutural. 10. Esforço cortante vertical e horizontal em paredes de alvenaria estrutural.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Civil	2012.3/ASS2034	1	918977	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Construção Civil ou Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Materiais	1. Tecnologia da Construção de Edificações I; 2. Tecnologia da Construção de Edificações II; 3. Gerenciamento de Obras.	1. Implantação do edifício: Canteiro, instalações provisórias, movimento de terra e locação de obra. 2. Fundações, Tipos e métodos executivos. 3. Estruturas: Forma, armação, concreto e lajes. 4. Alvenaria, materiais utilizados e técnicas construtivas. 5. Cobertura: estrutura de madeira e telhado. 6. Execução dos serviços de impermeabilização e isoterma. 7. Execução dos revestimentos de pisos, paredes e tetos. 8. Execução dos serviços de pintura. 9. Índices de Produtividade. 10. Montagem de equipes.
Engenharia Civil	2012.3/ASS2035	2	918978 918979	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Geotécnica ou Mestrado em Geotecnia ou Mestrado em Mecânica dos Solos ou Mestrado em Transportes ou Mestrado em Engenharia de Transportes	1. Fundações; 2. Obras Hidráulicas; 3. Obras de terra e de contenções; 4. Pavimentação; 5. Infraestrutura de Transportes.	1. Determinação da capacidade de carga das fundações. 2. Investigações geológico geotécnicas para projetos de barragens. 3. Tratamento de fundações de barragens. 4. Estabilidade de taludes. 5. Interação solo-estrutura. 6. Compactação dos solos. 7. Controle de qualidade em obras de pavimentação asfáltica. 8. Ligantes asfálticos: ensaios de caracterização. 9. Elaboração de projetos de estradas. 10. Interseções rodoviárias.
Engenharia Civil	2012.3/ASS2036	2	918980 918981	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Estruturas	1. Estruturas Hiperestáticas; 2. Projeto Integrado e Sistemas Construtivos; 3. Modelagem Computacional de Estruturas; 4. Pontes e Grandes Obras; 5. Estruturas de Aço e Madeira.	1. Método das Forças ou da Flexibilidade aplicado em pórticos planos. 2. Método da Rigidez ou dos Deslocamentos aplicado em pórticos planos. 3. Compatibilização de projetos. 4. Custo de decisões arquitetônicas e influência do arranjo espacial. 5. Modelos computacionais para consideração da interação solo-estrutura. 6. Esforços na superestrutura e na infraestrutura de pontes em concreto. 7. Dimensionamento e detalhamento das seções de concreto e das armaduras de pontes em concreto. 8. Colunas metálicas submetidas à compressão: Instabilidade global e local. 9. Dimensionamento de vigas metálicas submetidas à flexão simples. 10. Dimensionamento e disposição da armadura de protensão ao longo da peça.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Civil	2012.3/ASS2037	1	918982	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Engenharia Sanitária ou Mestrado em Recursos Hídricos ou Mestrado em Ciência do Ambiente	1. Projeto de Sistema de Abastecimento de Água; 2. Impacto Ambiental em Engenharia Civil; 3. Geoprocessamento; 4. Sistemas de Gestão Ambiental.	1. Sistemas de abastecimento de água, partes constitutivas: manancial, captação, elevação, adução, reservação e distribuição. 2. Controle operacional dos sistemas de distribuição de água. 3. Projeto de sistema de Abastecimento de Água (redes ramificada e malhada); Projeto de sistema Sanitário de Canais (conduto livre) e tubulações (condutos forçados). 4. Fatores ambientais. 5. Classificação qualitativa e quantitativa de impactos ambientais. 6. Métodos de avaliação de impactos ambientais. 7. Elaboração de Programas Básicos Ambientais - PBAs em empreendimentos de grande e pequeno porte. 8. Medidas ambientais e suas relações com o monitoramento e a gestão ambiental. 9. Princípios, métodos e características das tecnologias de aquisição dos dados geográficos espaciais: da fotogrametria, do sensoriamento remoto e do sistema de posicionamento global - GPS. 10. Sistema de Informação Geográfica - SIG: componentes e características.
Engenharia Civil	2012.3/ASS2038	1	918983	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Construção Civil ou Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Materiais ou Mestrado em Desenvolvimento Regional	1. Planejamento e Controle das Construções; 2. Administração e Economia para Engenharia; 3. Qualidade e Produtividade.	1. Índices de Produtividade. 2. Qualidade Total: ISO 9000 e PBQP-H. 3. Orçamento na construção civil: tipos de orçamentos utilizados na construção civil. 4. Gerenciamento do tempo: PERT/CPM. 5. Planejamento e controle: conceito, principais procedimentos de planejamento e controle de obras com a elaboração de cronogramas. 6. Curva ABC, medições e diário de obras. 7. Licitações e contratos para obras e serviços de engenharia. 8. Incorporações de imóveis. 9. Funções administrativas clássicas: planejamento, organização, direção e controle. 10. Comportamento Organizacional.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Civil	2012.3/ASS2039	1	918984	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Construção Civil ou Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Materiais	1. Instalações Elétricas Prediais; 2. Segurança no Trabalho; 3. Materiais de Construção.	1. Doenças Profissionais e Doenças do Trabalho. 2. Normalização - NR's. 3. Riscos Profissionais: Avaliação e Controle. 4. Instalações elétricas de iluminação. 5. Instalações para força motriz. Seleção de motores. 6. Projetos de instalações elétricas prediais de luz e de força-motriz. 7. Instalações prediais de proteção contra descargas atmosféricas. 8. Materiais metálicos. 9. Madeira para construção civil. 10. Materiais cerâmicos.
Engenharia Elétrica	2012.3/ASS2040	4	918985 918986 918987 918988	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Telecomunicações ou Mestrado em Eletrônica ou Mestrado em Microondas ou Mestrado em Antenas ou Mestrado em Processamento de Sinais ou Mestrado em Mecatrônica ou Mestrado em Engenharia da Computação ou Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Sistemas de Comunicações ou Mestrado em Eletromagnetismo Aplicado	1. Microondas; 2. Sistemas de Telecomunicações; 3. Processamento de Imagens e Sinais; 4. Políticas Públicas em Comunicação; 5. Técnicas de Otimização.	1. Guia de Onda Retangular. 2. Antena tipo dipolo. 3. Transformada de Fourier. 4. Vetor de Poynting. 5. Enlaces de Rádio Comunicação. 6. Fórmula de Friis. 7. Papel da Anatel nas Telecomunicações. 8. Noções básicas sobre Algoritmo Genético. 9. Interpolação utilizando Polinômio de Lagrange. 10. Derivação Numérica.
Engenharia Elétrica	2012.3/ASS2041	3	918989 918990 918991	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Telecomunicações ou Mestrado em Eletrônica ou Mestrado em Microondas ou Mestrado em Antenas ou Mestrado em Processamento de Sinais ou Mestrado em Mecatrônica ou Mestrado em Engenharia da Computação ou Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Sistemas de Comunicações ou Mestrado em Eletromagnetismo Aplicado	1. Eletrônica; 2. Microprocessadores; 3. Introdução à Informática; 4. Administração, Economia e Organização de Empresas de Engenharia; 5. Empreendedorismo.	1. Física dos Semicondutores. 2. Análise e Projeto de Circuitos Digitais. 3. Conversores D/A e A/D. 4. Lógica Booleana. 5. Memórias e Projetos de Circuitos de Memórias. 6. Circuitos Retificadores. 7. Algoritmos e diagramas de fluxo. 8. Microprocessadores. 9. Processo de criação e administração de uma empresa. 10. Linguagem de Descrição de Hardware – VHDL.



Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Elétrica	2012.3/ASS2042	4	918992 918993 918994 918995	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado em Engenharia Elétrica	1. Legislação e ética na engenharia; 2. Conversão de energia; 3. Planejamento, operação e proteção de sistemas elétricos; 4. Projetos de transmissão e distribuição de energia elétrica; 5. Instalações elétricas prediais e industriais.	1. Responsabilidade civil e penal do engenheiro. 2. Ensaio para transformadores. 3. Fluxo de potência ótimo. 4. Projetos de redes de distribuição urbana e rural. 5. Dimensionamento de condutores para baixa tensão. 6. Subestação para consumidor. 7. Acionamento de motores síncronos. 8. Filosofia da proteção. 9. Acionamento de motores de corrente contínua. 10. Correção do fator de potência na indústria.
Engenharia Elétrica	2012.3/ASS2043	2	918996 918997	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado em Engenharia Elétrica	1. Introdução às Engenharias; 2. Circuitos Elétricos; 3. Medidas Elétricas.	1. Componentes harmônicos. 2. Notação de fasores. 3. Circuitos com acoplamento indutivo. 4. Teoremas gerais de circuitos elétricos. 5. Circuitos polifásicos. 6. Transitórios em circuitos elétricos. 7. Instrumentação para medidas elétricas. 8. Medição da resistividade do solo. 9. Medição de potência e energia elétrica. <del>10. Lei 5.195/66 (Regulamentação da Profissão do Engenheiro).</del> 10. Lei 5.194/66 (Regulamentação da Profissão do Engenheiro).
Filosofia	2012.3/ASS2044	1	918998	Dedicação Exclusiva	Graduação em Filosofia e Mestrado em Filosofia	1. Lógica; 2. Filosofia da Linguagem; 3. Epistemologia.	1. A linguagem como “horizonte do ser” na filosofia contemporânea. 2. Teoria dos atos de fala. 3. Pragmática e jogos de linguagem em Ludwig Wittgenstein. 4. As principais correntes da epistemologia contemporânea. 5. A lógica do silogismo: a lógica aristotélica e suas características. 6. Falácias formais e não-formais. 7. Verdade e validade em lógica. 8. O debate internalismo versus externalismo em epistemologia. 9. A epistemologia anarquista de Paul Feyerabend. 10. A linguagem como o universo dos signos e lugar da constituição da ideologia.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Filosofia	2012.3/ASS2045	1	918999	Dedicação Exclusiva	Graduação em Filosofia e Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Educação	1. Estágio Supervisionado; 2. Fundamentos da Educação; 3. Filosofia Geral.	1. A pesquisa em Filosofia. 2. A docência e a Filosofia. 3. Educação como prática social e política. 4. O papel da filosofia na formação do cidadão. 5. A filosofia no Ensino Médio: tendências, problemas e paradigmas. 6. Estágio Supervisionado e formação docente: desafios e possibilidades. 7. A cidadania no espaço escolar. 8. O ensino de Filosofia nos PCNs. 9. A importância do trabalho de conclusão de Curso na licenciatura em Filosofia. 10. A filosofia como processo pedagógico.
Filosofia	2012.3/ASS2046	1	919000	Dedicação Exclusiva	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia e Mestrado em Educação	1. Psicologia da Aprendizagem; 2. Didática; 3. Educação e Novas Tecnologias.	1. Principais concepções e teorias da aprendizagem escolar e não escolar. 2. A perspectiva histórico-cultural da Psicologia e suas contribuições para a aprendizagem na educação escolar. 3. Contribuição da Psicologia da Aprendizagem para o processo educativo escolar. 4. Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação: histórico, entraves e perspectivas. 5. Políticas públicas para a educação a distância no cenário educacional contemporâneo: processo formativo em geral e formação de professores em particular. 6. Impactos das tecnologias educacionais no trabalho dos professores e processos educativos frente às exigências da qualidade da educação. 7. Didática e Prática de Ensino: aspectos teóricos e históricos no contexto do pensamento pedagógico brasileiro. 8. O projeto político-pedagógico e a inter-relação com a Didática e o trabalho na sala de aula. 9. A Didática e sua interface com a diversidade cultural e a formação ética. 10. A Didática e sua relação com as Tecnologias da Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem.
Filosofia	2012.3/ASS2047	1	919001	Dedicação Exclusiva	Graduação em Filosofia e Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Educação	1. Laboratório de Produção de Material Didático; 2. Fundamentos da educação; 3. Metodologia do Ensino.	1. A interpretação do texto filosófico. 2. Correntes da metodologia do ensino da Filosofia. 3. Metodologia da produção do texto filosófico. 4. Filosofia e Cinema. 5. História da Filosofia no Brasil: tendências e correntes fundamentais. 6. Filosofia para criança: perspectivas, concepções e metodologia. 7. O problema filosófico e o Ensino de Filosofia. 8. Filosofia da Educação: principais correntes e problemas no pensamento contemporâneo. 9. Ética e educação. 10. Ensino de Filosofia: fundamentos e técnicas.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Filosofia	2012.3/ASS2048	1	919002	Dedicação Exclusiva	Graduação em Filosofia e Mestrado em Filosofia	1. Ontologia; 2. Filosofia Geral; 3. História da Filosofia Contemporânea.	1. A Metafísica de Platão. 2. A metafísica aristotélica e o logos grego. 3. Características fundamentais da ontologia medieval. 4. Heidegger e o revigoramento da ontologia. 5. Hannah Arendt e a crítica da tradição. 6. A questão epistemológica na filosofia de Foucault. 7. A crítica da subjetividade no pensamento de Nietzsche. 8. Husserl e a estruturação do método fenomenológico. 9. O problema da técnica no pensamento filosófico contemporâneo. 10. A herança aristotélica no pensamento de Alasdair MacIntyre.
Nutrição	2012.3/ASS2049	1	919003	<del>40 horas</del> Dedicação Exclusiva	Graduação em Nutrição e Mestrado em Alimentação, Nutrição e Saúde ou Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde ou Mestrado em Biociências ou Mestrado em Ciências da Nutrição ou Mestrado em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou Mestrado em Ciências Médicas ou Mestrado em Clínica Médica ou Mestrado em Farmácia ou Mestrado em Fisiopatologia Clínica ou Médica ou Mestrado em Nutrição ou Mestrado em Nutrição e Alimentos ou Mestrado em Nutrição e Saúde ou Mestrado em Nutrição Humana ou Mestrado em Nutrição Humana Aplicada ou Mestrado em Medicina ou Mestrado em Saúde e Nutrição ou Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente	1. Processos bioquímicos aplicados à nutrição; 2. Fisiopatologia da nutrição; 3. Terapia nutricional.	1. Nutrientes imunomoduladores: metabolismo e efeitos na saúde humana. 2. Metabolismo dos lipídios: ácidos graxos e resposta inflamatória sistêmica. 3. Integração e regulação metabólica: importância do fígado, insulina e glucagon. 4. Regulação neuroendócrina da ingestão alimentar. 5. Distúrbio no metabolismo de carboidratos e diabetes mellitus. 6. Dislipidemias e aterogênese. 7. Alterações metabólicas e dietoterapia no trauma. 8. Dietoterapia na insuficiência renal. 9. Dietoterapia nas doenças hepáticas. 10. Dietoterapia em pacientes queimados.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Nutrição	2012.3/ASS2050	1	919004	40 horas Dedicação Exclusiva	Graduação em Nutrição ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Tecnologia de Alimentos e Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Mestrado em Ciência de Alimentos ou Mestrado em Tecnologia de Alimentos ou Mestrado em Engenharia de Alimentos ou Mestrado em Engenharia e Ciência de Alimentos ou Mestrado em Alimentos e Nutrição ou Mestrado em Nutrição e Alimentos	1. Bromatologia; 2. Análise sensorial de alimentos; 3. Tecnologia de alimentos aplicados à nutrição.	1. Seleção e treinamento de provadores. 2. Testes descritivos e afetivos. 3. Determinação de proteína total. 4. Determinação de lipídeos – métodos mais utilizados. 5. Principais reações que ocorrem nos alimentos. 6. Processamento de embutidos. 7. Fatores de deterioração dos alimentos: Transformações físicas, químicas e microbiológicas. 8. Principais métodos de conservação de alimentos. 9. Conservação de alimentos: Pasteurização X Esterilização. 10. Aditivos alimentares e suas funções.
Nutrição	2012.3/ASS2051	1	919005	40 horas Dedicação Exclusiva	Graduação em Nutrição e Mestrado em Alimentação, Nutrição e Saúde ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Biociências ou Mestrado em Ciências da Nutrição ou Mestrado em Ciência de Alimentos ou Mestrado em Cultura e Sociedade ou Mestrado em Educação e Saúde ou Mestrado em Ensino em Saúde ou Mestrado em Ensino em Ciências da Saúde ou Mestrado em Epidemiologia ou Mestrado em Nutrição ou Mestrado em Nutrição do Nascimento à Adolescência ou Mestrado em Nutrição e Alimentos ou Mestrado em Nutrição e Saúde ou Mestrado em Nutrição Humana ou Mestrado em Nutrição Humana Aplicada ou Mestrado em Promoção da Saúde ou Mestrado em Saúde e Ambiente ou Mestrado em Saúde e Educação ou Mestrado em Saúde e Nutrição ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente ou Mestrado em Saúde na Comunidade ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Saúde, Sociedade e Ambiente ou Mestrado em Segurança Alimentar e Nutricional	1. Alimentos, nutrientes e nutrição; 2. Educação nutricional; 3. Alimentação humana no contexto loco-regional.	1. Alimentação e nutrição: histórico, leis e conceitos básicos de alimentos. 2. Alimentação saudável: diretrizes e guias alimentares. 3. Bases para o planejamento de atividades educacionais em saúde e nutrição. 4. Educação em saúde no contexto do SUS. 5. Estratégias teóricas e práticas de comunicação para a educação em saúde. 6. História da alimentação humana no Brasil. 7. Os hábitos alimentares loco-regionais da Região Norte e Tocantins. 8. Padrões alimentares e determinantes do consumo de alimentos. 9. Fundamentos do comportamento alimentar. 10. Teorias educacionais na área da saúde e nutrição.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Nutrição	2012.3/ASS2052	2	919006 919007	40 horas Dedicação Exclusiva	Graduação em Nutrição e Mestrado em Alimentação, Nutrição e Saúde ou Mestrado em Ciências ambientais e Saúde ou Mestrado em Biociências ou Mestrado em Ciências da Nutrição ou Mestrado em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Clínica Médica ou Mestrado em Ciências Médicas ou Mestrado em Fisiopatologia Clínica ou Médica ou Mestrado em Nutrição ou Mestrado em Nutrição e Alimentos ou Mestrado em Nutrição e Saúde ou Mestrado em Nutrição Humana ou Mestrado em Nutrição Humana Aplicada ou Mestrado em Medicina ou Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente ou Mestrado em Saúde e Nutrição ou Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente ou Mestrado em Saúde Materno-Infantil	1. Estágio supervisionado em nutrição clínica; 2. Práticas ambulatoriais de especialidades; 3. Nutrição da criança e do adolescente.	1. Diagnóstico nutricional do paciente hospitalizado. 2. Banco de leite humano e lactário. 3. Terapia nutricional: decisões do suporte nutricional. 4. Dietoterapia em pediatria. 5. Alergias e intolerâncias alimentares. 6. Imunonutrição. 7. Nutrição em cirurgia bariátrica. 8. Dietoterapia nas doenças inflamatórias intestinais. 9. Avaliação do Estado Nutricional de Crianças e Adolescentes. 10. Planejamento Dietético na infância e adolescência: diretrizes e estratégias.
Nutrição	2012.3/ASS2053	2	919008 919009	40 horas Dedicação Exclusiva	Graduação em Nutrição e Mestrado em Alimentação, Nutrição e Saúde ou Mestrado em Gestão de Serviços de Saúde ou Mestrado em Nutrição ou Mestrado em Nutrição e Saúde ou Mestrado em Nutrição e Alimentos ou Mestrado em Saúde, Ambiente e Trabalho ou Mestrado em Saúde e Nutrição ou Mestrado em Vigilância Sanitária ou Mestrado em Segurança Alimentar e Nutricional ou Mestrado em Tecnologia de Alimentos Mestrado em Ciência de Alimentos	1. Estágio supervisionado em serviços de alimentação; 2. Marketing em nutrição; 3. Gerenciamento de recursos financeiros em nutrição.	1. Planejamento de refeição: cardápios e análise nutricional. 2. Dimensionamento de pessoal em Unidades de Alimentação coletiva. 3. Sistemas de planejamento de compras, recebimento e armazenamento de material. 4. Modalidades de Serviços de Alimentação, suas características e necessidades técnico-administrativas específicas. 5. Gestão e certificação de qualidade. 6. Desenvolvimento de produtos alimentícios. 7. Criação e desenvolvimento de receitas. 8. O sistema monetário. 9. Crescimento e desenvolvimento econômico. 10. Segurança e higiene do trabalho.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Nutrição	2012.3/ASS2054	2	919010 919011	40 horas Dedicação Exclusiva	Graduação em Nutrição e Mestrado em Alimentação, Nutrição e Saúde ou Mestrado em Atenção à Saúde ou Mestrado em Biociências ou Mestrado em Ciências da Nutrição ou Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde ou Mestrado em Educação Profissional em Saúde ou Mestrado em Educação e Saúde ou Mestrado em Ensino em Saúde ou Mestrado em Ensino em Ciências da Saúde ou Mestrado em Epidemiologia ou Mestrado em Gestão de Serviços de Saúde ou Mestrado em Nutrição ou Mestrado em Nutrição do Nascimento à Adolescência ou Mestrado em Nutrição e Alimentos ou Mestrado em Nutrição e Saúde ou Mestrado em Nutrição Humana ou Mestrado em Nutrição Humana Aplicada ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Promoção da Saúde ou Mestrado em Saúde, Ambiente e Trabalho ou Mestrado em Saúde e Educação ou Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente ou Mestrado em Saúde da Criança e da Mulher ou Mestrado em Saúde da Família ou Mestrado em Saúde e Nutrição ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde e Ambiente ou Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente ou Mestrado em Saúde Materno-Infantil ou Mestrado em Saúde na Comunidade ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Saúde, Sociedade e Ambiente ou Mestrado em Segurança Alimentar e Nutricional ou Mestrado em Política Social	1. Estágio supervisionado em nutrição social; 2. Estágio supervisionado rural integrado; 3. Segurança alimentar e nutricional.	1. Indicadores de segurança alimentar e nutricional. 2. Direito Humano à Alimentação Adequada e Políticas Públicas. 3. Insegurança alimentar e nutricional na população e estratégias de prevenção e controle. 4. Determinação multifatorial do processo saúde-doença. 5. O nutricionista e a estratégia de saúde na família. 6. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 7. Práticas integrativo-complementares do SUS. 8. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. 9. Política e Programas de Segurança Alimentar e Nutricional. 10. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN.

## 2. VAGAS PARA PROFESSOR ADJUNTO

### 2.1 Campus de Araguaína:

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Naturais (Biologia)	2012.3/ADJ3001	1	919012	Dedicação Exclusiva	Graduação em Biologia (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Evolução ou Doutorado em Paleontologia ou Doutorado em Ciências ou Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Geociências ou Doutorado em Geologia	1. Geologia; 2. Paleontologia; 3. Evolução; 4. Biogeografia.	1. Picos adaptativos e especiação. 2. Biogeografia evolutiva. 3. Padrões e processos macroevolutivos. 4. Geologia histórica e estratigráfica. 5. Micropaleontologia. 6. Uso dos fósseis em datação e correlação. 7. Padrões de Distribuição. 8. Ilhas em ambientes insulares. 9. Endemismo. 10. Padrões no passado: grandes eventos de extinção.
Ciências Naturais (Biologia)	2012.3/ADJ3002	1	919013	Dedicação Exclusiva	Graduação em Biologia (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Ciências ou Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Fisiologia Vegetal ou Doutorado em Botânica ou Doutorado em Biologia Vegetal	1. Taxonomia e sistemática vegetal; 2. Fisiologia Vegetal; 3. Biologia de Criptógamas.	1. Comparação de classificações Botânica. 2. Pteridophyta: principais grupos e características. 3. Evolução e classificação das criptógamas. 4. Adaptações morfológicas dos órgãos vegetativos. 5. Fotossíntese. 6. Fitorreguladores no desenvolvimento vegetal. 7. Transporte e translocação de água e solutos em plantas superiores. 8. Fisiologia do estresse: déficit hídrico, choque térmico e salinidade. 9. Evolução dos sistemas de transporte de água e solutos. 10. Conquista do ambiente terrestre pelas plantas.
Ciências Naturais (Biologia)	2012.3/ADJ3003	1	919014	Dedicação Exclusiva	Graduação em Biologia (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Ecologia (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Ciências ou Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Biologia da Conservação ou Doutorado em Ecologia ou Doutorado em Biodiversidade	1. Ecologia Geral; 2. Ecologia de Ecossistemas; 3. Ecologia de Populações.	1. Níveis hierárquicos de organização. 2. Ciclos biogeoquímicos. 3. Propriedades emergentes e propriedades coletivas nos ecossistemas. 4. Papel ecológico dos fatores climáticos nos diferentes ambientes terrestres e aquáticos. 5. Sucessão Ecológica e Clímax. 6. Fluxo de Energia no Ecossistema. 7. Dinâmica de Populações. 8. A população como unidade morfo-funcional dos ambientes naturais. 9. A análise e a interpretação dos fenômenos envolvidos nas dinâmicas das flutuações. 10. A identificação dos diferentes processos e ajustes intra e interpopulacionais.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Naturais (Biologia)	2012.3/ADJ3004	1	919015	Dedicação Exclusiva	Graduação em Biologia (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Embriologia ou Doutorado em Imunologia ou Doutorado em Parasitologia ou Doutorado em Ciências ou Doutorado em Ciências da Saúde	1. Embriologia; 2. Imunologia; 3. Parasitologia; 4. Micologia.	1. Gametogênese animal. 2. A blástula e a gastrulação: estudo comparativo nos vertebrados. 3. Organogênese nos vertebrados. 4. Estudo da função do sistema imune. 5. Imunidade inata e adaptativa. 6. Células e órgãos do sistema imune. 7. Protozoários parasitas. 8. Helmintos parasitas. 9. Relação parasita-hospedeiro. 10. Biologia e reprodução dos fungos.
Ciências Naturais (Física)	2012.3/ADJ3005	3	919016 919017 919018	Dedicação Exclusiva	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Física	1. Mecânica Clássica; 2. Eletromagnetismo; 3. Termodinâmica.	1. Leis de Newton. 2. Dinâmica de corpo rígido. 3. Equações de Euler-Lagrange. 4. Equações de Hamilton-Jacobi. 5. Campo Elétrico. 6. Equações de Maxwell. 7. Campo Magnético. 8. Lei dos Gases Ideais. 9. Primeira Lei da Termodinâmica. 10. Segunda Lei da Termodinâmica.
Ciências Naturais (Física)	2012.3/ADJ3006	3	919019 919020 919021	Dedicação Exclusiva	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Física	1. Mecânica Clássica; 2. Eletromagnetismo; 3. Termodinâmica.	1. Movimento em Campos de Forças Centrais. 2. Oscilações. 3. Energia Mecânica e Estabilidade do Movimento. 4. Conservação do momento linear e do momento angular. 5. Força Elétrica e Lei de Coulomb. 6. Lei de Biot-Savart. 7. Lei de Gauss para o Potencial Elétrico. 8. Condutividade Térmica em Gases. 9. Entropia. 10. Potenciais Termodinâmicos.
Ciências Naturais (Química)	2012.3/ADJ3007	1	919022	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Química Industrial e Doutorado em Educação ou Doutorado em Ensino de Química ou Doutorado em Ensino de Ciências	1. Metodologia da Pesquisa e Ensino de Química; 2. Conhecimento e Realidade Socioambiental; 3. História, Filosofia, Ética e Atuação Profissional das Ciências.	1. Currículo e formação de professores. 2. Ensino e aprendizagem. 3. Teoria e prática de pesquisa. 4. Fundamentação da educação em ciências. 5. História das Ciências contemporânea. 6. Pesquisa em resolução de problemas em ciências. 7. Procedimentos didáticos pedagógicos e relações interpessoais. 8. Didática das ciências. 9. Aplicação de novas tecnologias como recursos didáticos pedagógicos no ensino fundamental e médio. 10. Atividades interdisciplinares no ensino de ciências.



Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Naturais (Química)	2012.3/ADJ3008	2	919023 919024	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Química Industrial e Doutorado em Educação ou Doutorado em Ensino de Química ou Doutorado em Ensino de Ciências	1. Didática e Formação de Professores e Estágio Supervisionado; 2. Currículo, Política e Gestão; 3. Metodologia, Prática de Ensino de Química e Produção de material didático.	1. Didática das ciências. 2. Tendências e questões atuais do currículo em diferentes níveis e contextos de formação. 3. Estágio supervisionado no ensino de Química. 4. Experimentação e ensino de Química. 5. Avaliação do Ensino de Química e construção de instrumentos de avaliação. 6. Formação inicial de professores de Química no contexto atual. 7. Materiais didáticos para o ensino de Química. 8. Currículo e formação de professores de Química. 9. Atividades interdisciplinares no ensino de Química. 10. Metodologia para o ensino de Química.
Ciências Naturais (Química)	2012.3/ADJ3009	2	919025 919026	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Química Industrial e Doutorado em Química com área de concentração em Físico-Química	1. Química Geral; 2. Físico Química dos gases; 3. Físico Química das soluções.	1. Estrutura eletrônica dos átomos. 2. Ligações químicas. 3. Classificação e propriedades periódicas dos elementos. 4. A lei do gás ideal. 5. Gases reais. 6. Termodinâmica. 7. Cinética Química. 8. Teoria da solução ideal e não ideal. 9. Propriedades coligativas. 10. Eletroquímica.
Ciências Naturais (Química)	2012.3/ADJ3010	1	919027	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Química Industrial e Doutorado em Química com área de concentração em Química Orgânica	1. Química Geral; 2. Compostos orgânicos; 3. Reações e síntese orgânica.	1. Estrutura eletrônica dos átomos. 2. Classificação e propriedades periódicas dos elementos. 3. Ligações químicas. 4. Classes de compostos orgânicos. 5. Hidrocarbonetos e suas principais reações. 6. Compostos oxigenados e suas principais reações. 7. Mecanismos de Reação. 8. Acidez e basicidade em compostos orgânicos. 9. Estereoquímica em compostos orgânicos. 10. Análises espectroscópicas e espectrométricas de compostos orgânicos.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Zootecnia	2012.3/ADJ3011	1	919028	Dedicação Exclusiva	Graduação em Zootecnia e Doutorado em Zootecnia ou Doutorado em Produção Animal ou Doutorado em Ciência Animal	1. Bioquímica I; 2. Química Geral; 3. Nutrição de Monogástricos.	1. Propriedades Periódicas dos Elementos Químicos. 2. Soluções: características e padronização. 3. Equilíbrio Químico, Potencial Hidrogeniônico. 4. Estruturas e Propriedades dos Compostos Orgânicos. 5. Características e Propriedades das Enzimas. 6. Metabolismo de Carboidratos em animais não ruminantes. 7. Metabolismo de Lipídeos em animais não ruminantes. 8. Metabolismo de Proteínas em animais não ruminantes. 9. Métodos de Digestibilidade em animais não ruminantes. 10. Estratégias Nutricionais para animais não ruminantes em ambientes quentes.

## 2.2 Campus de Gurupi:

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia de Bioprocessos	2012.3/ADJ3012	1	919029	Dedicação Exclusiva	Graduação em Economia ou Graduação em Administração ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Ciências Contábeis e Doutorado em Economia ou Doutorado em Administração	1. Economia da Engenharia; 2. Administração e Organização de Empresas de Engenharia; 3. Empreendedorismo.	1. A inovação e o espírito empreendedor. 2. O processo empreendedor. 3. A criatividade na inovação do processo empreendedor. 4. Funções administrativas clássicas: planejamento, organização, direção e controle. 5. O processo de criação e de administração de uma empresa. 6. O que é administração. 7. Estruturas do capital das empresas. 8. Microeconomia e macroeconomia. 9. Reposição planejada de equipamentos. 10. Comparação de alternativas de investimentos.
Engenharia de Bioprocessos	2012.3/ADJ3013	1	919030	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia de Bioprocessos ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Bioquímica ou Graduação em Biotecnologia ou Graduação em Engenharia de Energia e Doutorado em Engenharia Química ou Doutorado em Biotecnologia ou Doutorado em Bioprocessos ou Doutorado em Energia ou Doutorado em Agroenergia	1. Tecnologia da Produção de Bioagrocombustíveis; 2. Instrumentação e Controle de Bioprocessos; 3. Fenômenos de Transporte.	1. Produção de etanol a partir da cana-de-açúcar. 2. Produção de etanol a partir de materiais amiláceos. 3. Produção de etanol a partir de lignocelulósicos. 4. Tecnologia na produção de biodiesel. 5. Controle de variáveis físicas em bioprocessos. 6. Controle de variáveis químicas em bioprocessos. 7. Instrumentação de controle das variáveis físicas e químicas. 8. Equipamentos para transferência de calor em biorreatores. 9. Fatores que afetam a viscosidade do meio de fermentação. 10. Escoamento de fluidos e mistura.
Engenharia de Bioprocessos	2012.3/ADJ3014	1	919031	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos ou Graduação em Engenharia Industrial ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Agronômica ou Graduação em Engenharia Mecânica e Doutorado em Engenharia Química ou Doutorado em Engenharia de Bioprocessos ou Doutorado em Engenharia Industrial	1. Projetos na Indústria de Biotecnologia; 2. Operações unitárias; 3. Termodinâmica Geral e Aplicada.	1. Dimensionamento de equipamentos de processo. 2. Fluxograma e dimensionamento de tubulações e instrumentação. 3. Documentação de um projeto. 4. Balanço de massa em processos Biotecnológicos. 5. Balanço de energia em processos Biotecnológicos. 6. Variações de entalpia e entropia em processos Biotecnológicos. 7. Entalpia e calor de combustão. 8. Extrações sólido-líquido e líquido-líquido. 9. Destilação fracionada. 10. Separação em duas fases aquosas.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia de Bioprocessos	2012.3/ADJ3015	1	919032	Dedicação Exclusiva	Graduação em Biologia ou Graduação em Biotecnologia ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Bioquímica e Doutorado em Biologia Celular ou Doutorado em Microbiologia ou Doutorado em Biologia Molecular ou Doutorado em Genética ou Doutorado em Biotecnologia ou Doutorado em Bioinformática	1. Biologia Celular; 2. Bioinformática; 3. Genética.	1. Sinalização celular. 2. Transporte celular. 3. Bioinformática. 4. Fracionamento celular. 5. Primeira e segunda lei de Mendel. 6. Fonte de variabilidade genética. 7. Tecnologia do DNA recombinante. 8. Microrganismos de aplicação industrial. 9. Microrganismos na indústria farmacêutica. 10. Microrganismos no tratamento de resíduos industriais.
Engenharia de Bioprocessos	2012.3/ADJ3016	1	919033	Dedicação Exclusiva	Graduação em Biologia ou Graduação em Biotecnologia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Engenharia Agrônoma e Doutorado em Biotecnologia ou Doutorado em Biologia Molecular ou Doutorado em Genética ou Doutorado em Biologia Celular ou Doutorado em Microbiologia ou Doutorado em Microbiologia Agrícola	1. Genética Aplicada; 2. Fundamentos Genéticos em Biotecnologia; 3. Princípios Biotecnológicos.	1. Organismos geneticamente modificados. 2. Marcadores moleculares. 3. Proteínas heterólogas. 4. Vetores de expressão. 5. Técnicas de manipulação genética. 6. Filogenética molecular. 7. Processos e produtos biotecnológicos. 8. Aplicações biotecnológicas na área da saúde. 9. Aplicações biotecnológicas na área ambiental. 10. Aplicações biotecnológicas na indústria.
Engenharia de Bioprocessos	2012.3/ADJ3017	1	919034	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática e Doutorado em Engenharia Civil ou Doutorado em Engenharia Mecânica ou Doutorado em Engenharia Química ou Doutorado em Matemática Aplicada ou Doutorado em Matemática	1. Cálculo diferencial em R; 2. Álgebra linear; 3. Geometria analítica.	1. Regras de derivação. 2. Máximos e mínimos. 3. Integral de Riemann e Técnicas de Integração. 4. Sistemas lineares e Matrizes. 5. Autovalores e Autovetores. 6. Espaços vetoriais. 7. Vetores no plano e no espaço. 8. Retas e planos. 9. Cônicas. 10. Quádricas.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Química Ambiental	2012.3/ADJ3018	1	919035	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Tecnológica e Doutorado em Química	1. Química Inorgânica; 2. Química Geral; 3. Química dos Materiais.	1. Teoria da Ligação de Valência. 2. Teoria do Orbital Molecular. 3. Funções de onda. 4. Difractometria de Raios X. 5. Espectroscopia vibracional na região de infravermelho. 6. Espectroscopia Raman. 7. Polímeros. 8. Modulo de Young. 9. Ligas. 10. Luminescência.
Química Ambiental	2012.3/ADJ3019	1	919036	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Tecnológica e Doutorado em Química	1. Química Ambiental; 2. Ecologia; 3. Química das Águas.	1. A Química da Troposfera. 2. A Química da Estratosfera. 3. Poluição dos recursos hídricos. 4. Química Verde. 5. Importância dos dados analíticos na avaliação da contaminação ambiental. 6. Principais Parâmetros em Análise de Água. 7. Política Nacional dos Recursos Hídricos. 8. Técnicas cromatográficas em análises ambientais. 9. Técnicas Eletrolíticas em análises de águas. 10. Técnicas Espectrofotométricas em análises ambientais.
Química Ambiental	2012.3/ADJ3020	1	919037	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química Tecnológica e Doutorado em Química	1. Físico-química; 2. Cinética Química; 3. Processos Industriais.	1. Primeira lei da Termodinâmica. 2. Segunda e terceira lei da termodinâmica. 3. Termodinâmica Estatística. 4. Modelagem Molecular. 5. Catálise Homogênea e Heterogênea. 6. Modelo cinético dos gases. 7. Espectroscopia de Fotoemissão. 8. Teoria de Debye-Huckel. 9. Gases industriais. 10. Utilização e preparação industrial, dióxido de carbono, hidrogênio, monóxido de carbono e dióxido de enxofre.
Química Ambiental	2012.3/ADJ3021	2	919038 919039	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Química Tecnológica ou Graduação em Química Industrial e Doutorado em Química	1. Química Analítica; 2. Química Ambiental; 3. Química Geral.	1. Equilíbrio químico. 2. Química Verde. 3. Equilíbrio de complexos e titulação complexométrica. 4. Equilíbrio de precipitação e titulação de precipitação. 5. Análise gravimétrica. 6. Espectrofotometria de absorção molecular na região do ultravioleta (UV) e visível. 7. Análise Térmica. 8. Técnicas Cromatográficas Aplicadas a Análises Ambientais. 9. Técnicas Eletrolíticas Aplicadas a Análises Ambientais. 10. Voltametria Cíclica.

Área/Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Química Ambiental	2012.3/ADJ3022	1	919040	Dedicação Exclusiva	Graduação em Farmácia ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Ambiental <b>Graduação em Ciências Biológicas</b> e Doutorado em Bioquímica ou Doutorado em Química ou Doutorado em Agroquímica ou <b>Doutorado em Microbiologia</b>	1. Bioquímica Geral; 2. Bioquímica Industrial; 3. Química Geral.	1. Estrutura, classificação e funções dos carboidratos. 2. Estrutura, classificação e funções das proteínas. 3. Estrutura, classificação e funções dos lipídeos. 4. Regulação e Inibição enzimática. 5. Cinética enzimática. 6. Enzimas com importância industrial. 7. Reatores Enzimáticos. 8. Métodos de Imobilização de Enzimas. 9. Técnicas de purificação de proteínas. 10. Aminoácidos e proteínas.
Química Ambiental	2012.3/ADJ3023	1	919041	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Química Tecnológica e Doutorado em Química	1. Química Orgânica; 2. Química Geral; 3. Química Experimental.	1. Teoria de Ligação de Valência. 2. Estereoquímica e análise conformacional. 3. Ácidos e Basicidade de Compostos Orgânicos. 4. Reações de adição eletrofílica em alquenos e alquinos. 5. Reações de substituição e eliminação em haletos de alquila. 6. Reações de substituição eletrofílica em compostos aromáticos. 7. Reações de adição ao grupo carbonila de aldeídos e cetonas. 8. Reações dos ácidos carboxílicos e derivados. 9. Espectrometria de RMN de <sup>1</sup> H e <sup>13</sup> C. 10. Espectrometria de massas.

## ANEXO II

### Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos Para Todos os Códigos de Vaga

Títulos	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de folhas entregue por alínea	Estimativa de Pontuação
a) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de DOUTORADO.	2,0 para o 1º título 1,0 para o 2º título	3,0		
b) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO.	1,0 para o 1º título 0,5 para o 2º título	1,5		
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária.	0,25 para o 1º título 0,15 para o 2º título	0,4		
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,1 a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,3		
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	0,125	0,25		
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em <b>periódicos</b> internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Publicados nos últimos 5 anos.	0,15	0,75		
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato.	0,3	0,9		
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso.	0,1	0,5		
j) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	0,05 por orientação	0,15		
l) Orientação concluída de dissertação de Mestrado.	0,1 por orientação	0,5		
m) Orientação concluída de Tese de Doutorado.	0,15 por orientação	0,75		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>		<b>10,00</b>	<b>TOTAL</b>	

É de responsabilidade do candidato verificar a aderência das alíneas aqui descritas sucintamente ao item 7.7 e seus sub-itens do EDITAL Nº 087/2012 – UFT, DE 29/10/2012.

**OBSERVAÇÃO:** O candidato deverá indicar em cada página entregue a alínea deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado.

A COPESE recebeu com efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados pela Comissão Executora do Concurso à Banca Examinadora do código de vaga ao qual estou concorrendo. De acordo com o item 7.3.8, 7.4.9, 7.6.3 e 9.5 do Edital Nº 087/2012.

Contem \_\_\_\_\_ Folhas      Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013      Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

#### PARA USO DA COPESE

RECEBI do(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, candidato ao Concurso Público para o cargo de \_\_\_\_\_, realizado pela Fundação Universidade Federal do Tocantins, a documentação por ele assinalada no **ANEXO II** do Edital Nº 087/2012, com efeito apenas de entrega, que posteriormente será repassado pela Comissão Executora do Concurso à Banca Examinadora.

Contem \_\_\_\_\_ Folhas.      Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Servidor

### ANEXO III

#### Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos Exclusivo para os Códigos de vaga **2012.3/ASS2019, 2012.3/ASS2020, 2012.3/ASS2021, 2012.3/ASS2022, 2012.3/ASS2023 e 2012.3/ASS2024**

Alinea	DESCRIÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Quantidade de folhas entregue por alínea	Estimativa de Pontuação
A	Direção de peça teatral, musical, coreografia ou desfile de moda	0,5 por atividade comprovada	2,5		
B	Atuação em peça teatral, musical ou coreográfica	0,5 por atividade comprovada	2,5		
C	Criação dramaturgical ou dramaturgia coreográfica e cenográfica	0,25 por atividade comprovada	2,5		
D	Curadoria de eventos artísticos	0,25 por atividade comprovada	2,5		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>			<b>10,00</b>	<b>TOTAL</b>	

É de responsabilidade do candidato verificar a aderência das alíneas aqui descritas sucintamente ao item 7.7 e seus sub-itens do EDITAL N° 087/2012 – UFT, DE 29/10/2012.

**OBSERVAÇÃO:** O candidato deverá indicar em cada página entregue a alínea deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado.

A COPESE recebeu com efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados pela Comissão Executiva do Concurso à Banca Examinadora do código de vaga ao qual estou concorrendo. De acordo com o item 7.3.8, 7.4.9, 7.6.3 e 9.5 do Edital N° 087/2012.

Contem \_\_\_\_\_ Folhas

Data: \_\_\_/\_\_\_/2013

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

#### PARA USO DA COPESE

RECEBI do(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, candidato ao Concurso Público para o cargo de \_\_\_\_\_, realizado pela Fundação Universidade Federal do Tocantins, a documentação por ele assinalada no **ANEXO III** do Edital N° 087/2012, **com efeito apenas de entrega**, que posteriormente será repassado pela Comissão Executiva do Concurso à Banca Examinadora.

Contem \_\_\_\_\_ Folhas.

Data: \_\_\_/\_\_\_/2013

Carimbo e Assinatura do Servidor



## ANEXO IV REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE PROFESSOR ASSISTENTE E PROFESSOR ADJUNTO 2012.3

Nos termos do edital nº 087/2012, de 29 de Outubro de 2012, do Concurso Público para o Provimento de Vagas nos Cargos de Professor Assistente e Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do Tocantins, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

\*Nome: \_\_\_\_\_

\*Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_ Código do Cargo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Tel. Comercial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Tel. Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\*CPF: \_\_\_\_\_ \*Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\*Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

\*Data de Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\*NIS (Número de Identificação Social) nº: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição do concurso público supracitado, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no edital nº 087/2012, em especial o item 4.8 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato